



PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA DO PAÍS (2015 -2019)

PROGRAMA DE COOPERAÇÃO ENTRE

O GOVERNO DE ANGOLA E O

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A POPULAÇÃO (UNFPA)

27 de Janeiro de 2015



Conteúdo

Acrônimos e Abreviaturas.....	3
Marco de Ação	5
I. Base da Colaboração	5
II. Análise da Situação	6
III. Cooperação Anterior e Lições Aprendidas	9
IV. O Programa Proposto.....	11
4.1 Saúde Reprodutiva e Direitos Reprodutivos.....	13
4.2 Adolescentes e Jovens.....	15
4.3 Equidade de Género e Empoderamento das Mulheres.....	18
4.4 Dinâmica Populacional.....	20
V. Estratégia de Parceria.....	25
VI. Gestão do Programa	26
VII - Monitoria e Avaliação	29
VIII - Compromissos do UNFPA	30
IX - Compromissos do Governo.....	31
X – Outras Provisões.....	33
ANGOLA - UNFPA CPAP 2015-2019 – ANEXOS	34
Anexo 1: Quadro de Resultados e Recursos para Angola.....	35
Anexo 2: Calendário e Plano de Monitoramento e Avaliação –CPAP -2015-2019 Angola.....	38
Anexo 4: Matriz de Planeamento para Monitoria e Avaliação.....	45



Acrônimos e Abreviaturas

ABDH	Abordagem Baseada nos Direitos Humanos
ADECOS	Agentes de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário
CEDAW	Convenção sobre Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher
CIPD	Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento Comunicação sobre Mudança de Comportamento
CPAP	Programa do Plano de Acção do País
CMC/BCC	
CNG	Coordenação Nacional Geral
CPH	Censo da População e da Habitação
CSO	Sociedade Civil Organizada
CSPro	Censo e Sistema de Processamento de Inquéritos
DevInfo	Software de Gestão de Informação
DHS	Pesquisa Demográfica e de Saúde
DPP	Documento do Programa do País
DR	Direitos Reprodutivos
DSEGA/SODGEA	Declaração Solene sobre Equidade de Género em África
ESA/CSE	Educação Sexual Abrangente
FACE	Autorização e Certificação de Fundos
FBO	Organizações baseadas na Fé
FoF	Formação de Formadores
GoA	Governo de Angola
GBR	Gestão com Base em Resultados
HACT	Harmonização na Transferência de Recursos
IBEP	Inquérito sobre o Bem-estar da População
IDS	Inquérito demográfico de Saúde
IEC/CSE	Informação, Educação, Comunicação
INE	Instituto Nacional de Estatística
ITS	Infecções Transmitidas Sexualmente
M&A	Monitoramento e Avaliação
MDM/ODM	Metas /Objetivos de Desenvolvimento do Milénio
MED	Ministério da Educação
MINFAMU	Ministério da Família e Promoção da Mulher
MICS	Pesquisa Cluster de Múltiplos Indicadores
MINJUD	Ministério da Juventude e Desportos
MPDT	Ministério do Planeamento e Desenvolvimento Territorial
MINSÁ	Ministério da Saúde



LoU	Carta de Entendimento
OCB	Organização Comunitária de Base
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organização Não-Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
ONU Mulheres	Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
PNDS	Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário
PF	Planeamento Familiar
PI	Parceiro Implementador
PNG	Política Nacional do Género
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PTA	Plano de Trabalho Anual
QRR	Quadro de Resultados e Recursos
SGI	Sistema de Gestão de Informação
REDATAM	<i>Retrieval of DATA for small Areas by Microcomputer (Software)</i>
RHCS	Segurança de Produtos de Saúde Reprodutiva
SIDA/AIDS	Síndrome Imuno Deficiência Adquirida
SIGI	Sistema Integrado de Gestão de Informação
SMS	Sistemas de Mensagens curtos (short)
SPSS	Pacote Estatístico para as Ciências Sociais
SR&D	Saúde Reprodutiva e Direitos
SSR	Saúde Sexual e Reprodutiva
SSRAJ	Saúde Sexual e Reprodutiva para Adolescentes e Jovens
UNCT	Equipa do País das Nações Unidas
UN/DESA	Departamento de Assuntos Económicos e Sociais das Nações Unidas
UNFPA	Fundo das Nações Unidas para a População
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
ONU Mulheres	Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Género e o Empoderamento da Mulher
UNPAF	Marco de Colaboração das Nações Unidas
VBG/GBV	Violência baseada no Género
VIH	Vírus de Imunodeficiência Humana



Marco de Ação

Em comum acordo com o conteúdo do Plano do Programa de Ação do País (CPAP) e as suas responsabilidades na implementação do Programa do País, o Governo da República de Angola (doravante referido como o Governo) e do Fundo de População das Nações Unidas (doravante designado como UNFPA)

- **Ao prosseguir** o acordo mútuo e de cooperação para a implementação do Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD) de 1994 e o novo marco referencial sobre a população e desenvolvimento surgido da revisão operacional dos 20 anos de implementação da CIPD, bem como as recomendações das outras conferências correlatas e a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e do emergente marco referencial sobre as metas de desenvolvimento sustentável para além de 2015;
- **Desejando construir**, com base na experiência adquirida e os progressos realizados durante a execução do sexto Programa do País, com apoio no documento recentemente aprovado Documento de Programa do País (DPP), que por sua vez está alinhado com o Marco de Colaboração das Nações Unidas (UNPAF) e as Prioridades Nacionais do Governo, conforme estabelecido no PND (2013-2017)
- **Entrando** em um novo período de cooperação;
- **Declarando** que estas responsabilidades serão cumpridas no espírito de cooperação amigável;

Acordam o seguinte:

I. Base da Colaboração

A relação entre o Governo de Angola e o Fundo das Nações Unidas para a População é governada pelo Acordo Básico de Cooperação, celebrado entre o Governo e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento em 18 de Fevereiro de 1977 o qual, *mutatis mutandis*, também se aplica às atividades e pessoal de UNFPA em Angola.

Este Plano de Trabalho do Programa de País, que cobre o período de 2015-2019, deve ser interpretado e implementado em conformidade com as provisões do Acordo Básico. O documento consta de dez (10) partes as quais são análise da situação, cooperação anterior, o programa proposto, estratégias de parceria, gestão do programa, monitoramento e avaliação, compromissos do UNFPA, compromissos do governo e outras provisões, além de dois anexos



denominados Quadro de Recursos e Resultados e Calendário e Plano de Monitoramento e Avaliação do CPAP.

II. Análise da Situação

Contextualização Geral

Emergindo de um longo período de guerras entre 1961-2002, Angola tem experimentado um crescimento econômico muito alto, com taxas do Produto Interno Bruto (PIB) superiores a 10 por cento entre 2000-2008¹. Após a recessão de 2009, o PIB manteve uma taxa média anual de 4,4 por cento no período de 2010 a 2014². Apesar das altas taxas de crescimento econômico, o país é afetado pelo desemprego de cerca de 23 por cento sendo mais acentuado na faixa etária 15-34 anos (40 por cento).

Notadamente os indicadores sociais apresentam disparidades em relação ao crescimento econômico. A esperança de vida ao nascer é de 50 e 53 anos para homens e mulheres, respectivamente. No que se refere à educação, o sector tem recebido investimentos significativos em infraestrutura nos últimos anos. O número de crianças matriculadas na escola aumentou, mas a qualidade da educação é um tema de preocupação devido à baixa capacidade técnica dos professores. Quase não existe diferença entre a proporção de matrícula de meninas e meninos no ensino primário, mas no nível secundário essa proporção é de 15 por cento para rapazes e 12 por cento para raparigas. O número de anos que se espera que as crianças permaneçam na escola é de 14,0 e 8,7 para meninos e meninas, respectivamente, para o período 2000-2012.

A mortalidade infantil é de mais de 100 por mil nascidos vivos segundo várias estimativas de agências internacionais. Houve progressos no que diz respeito à saúde materna, mas a razão de mortalidade materna ainda é muito alta, como se reporta nas linhas seguintes. A desigualdade é um dos maiores determinantes da pobreza, com um coeficiente de Gini de 0,54. O valor do IDH de Angola em 2013 foi de 0,526; isto classifica Angola como um país de baixo desenvolvimento humano, com a posição 149 no total de 187 países e territórios³.

2.1 Saúde Reprodutiva e Direitos Reprodutivos

A mortalidade materna se mantém como um dos grandes problemas de saúde pública em Angola com uma taxa estimada de 450 óbitos por 100.000 nascidos vivos. Aproximadamente 50 por cento dos partos são feitos em casa, sem a presença de profissionais qualificados. As mulheres que optam por ter seus filhos nas unidades de saúde recebem alta médica, em média, 6 horas após o parto, justamente no período mais perigoso onde as complicações

¹ Banco Africano de Desenvolvimento, 2010

² Fundo Monetário Internacional, 2014

³ Relatório de Desenvolvimento Humano, 2014



obstétricas costumam aparecer. Visitas domiciliares para a mulher e o bebé, na primeira semana após o parto, não estão incorporadas na rotina dos serviços de saúde.

O último estudo sobre a oferta de Cuidados Obstétricos e Neonatais de Urgência (CONU), realizado em 2007, mostrou que apenas 46 unidades de saúde com CONU estavam disponíveis no país e que uma baixa proporção de mulheres (15 por cento) utilizavam estas estruturas. Estes padrões determinam que uma alta proporção de nascimentos ocorra em condições de alto risco obstétricos contribuindo para a alta morbidade e mortalidade materna, incluindo a fístula obstétrica, natimortos e abortos inseguros, especialmente entre as adolescentes.

As hemorragias, malária, desnutrição e a falta de acesso aos serviços de saúde estão entre os principais determinantes da mortalidade materna. A taxa de mortalidade neonatal está estimada em 42 óbitos por 1.000 nascidos vivos.

A taxa de fecundidade está estimada em torno de 6,4 filhos por mulher e a prevalência de uso de contraceptivos modernos é de apenas 12 (por cento)⁴. A fecundidade adolescente é, também, muito elevada sendo 152,1 por mil mulheres com idade entre 15 a 19 anos; o início da vida sexual se dá por volta dos 13 anos de idade e cerca de 70 por cento dos jovens de 15 anos mantém relações sexuais sem proteção.

Os pais, mães e profissionais de saúde parecem não aceitar que seus filhos e filhas adolescentes, já estejam com a vida sexual activa. Aos adolescentes e jovens muitas vezes é negado o acesso aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, porque existe a idéia, entre os profissionais de saúde, que o planeamento familiar, por exemplo, é para pessoas adultas e casadas. A falta de privacidade e confidencialidade faz com que muitos adolescentes e jovens evitem os serviços de saúde. Assim uma das principais razões para a excepcionalmente elevada fecundidade na adolescência é a limitada disponibilidade do acesso à informação e de serviços amigáveis sobre saúde sexual e reprodutiva, orientados aos jovens e que respeitem os direitos humanos.

Os professores dos níveis primário e secundário não têm as habilidades necessárias para administrar uma Educação Sexual Abrangente (ESA) e não existem políticas específicas que permitam a integração da educação sexual nos currículos escolares. Consequentemente, apenas 44,6 por cento dos jovens têm conhecimento exato sobre o vírus da imunodeficiência humana (VIH) e apenas 14,9 por cento conhecem seu estado sorológico. A prevalência total do VIH está estimada em 2,4 por cento, com 0,9 por cento entre os jovens com idades entre 15 a 24 anos e 1,7 por cento entre mulheres grávidas que recebem cuidados pré-natais.

O Comitê Nacional de Auditoria para a Prevenção da Mortalidade Materna e Neonatal foi criado em março de 2012 por decreto presidencial, a fim de implementar as recomendações da Campanha para a Redução Acelerada da Mortalidade Materna em África. Todos os instrumentos para o funcionamento dos Comitês Nacional, Provinciais e Municipais estão elaborados, mas existe a necessidade de operacionalizar estes comitês para que cumpram as suas finalidades de apoiar na redução da mortalidade materna e neonatal.

⁴ Situação da População Mundial, 2014



Angola forma parte da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) desde 1986 e alguns avances em questões de género tem se manifestado. Mais recentemente, a Lei Contra a Violência Doméstica (Lei n. 25/11 de 14 de Julho), foi aprovada em 2011 e a Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género foi aprovada em 2013 pelo Decreto Presidencial n.º 222/13.

2.2 Dinâmica Populacional

O último censo populacional realizou-se em 2014, após um período de 44 anos. Os resultados preliminares, publicados no final de Setembro de 2014, indicam 24,3 milhões de pessoas o que ultrapassa a estimativa de 22 milhões feita pelo Departamento de Assuntos Económicos e Sociais (ONU – Divisão de População) em 2012⁵. A taxa de crescimento anual para 2010 foi estimada em 3,3 por cento e, nesse ritmo, a população dobraria em apenas 21 anos. Os resultados obtidos pelo Censo sinalizam que, a taxa de crescimento populacional poderá ser ainda maior. As tendências da fecundidade e –mais provavelmente– a migração de retorno podem estar desempenhando um papel maior do que o estimado na dinâmica populacional de Angola.

Angola enfrenta uma situação de elevada taxa de crescimento populacional que exerce enorme pressão nos recursos disponíveis, desafia a capacidade de expansão dos serviços sociais, especialmente educação, saúde e a criação de postos de trabalho suficientes para um número crescente de pessoas jovens que entram no mercado de trabalho a cada ano.

Além disso, tendo em vista que os novos dados censitários revelam que apenas sete províncias concentram mais de 70 por cento da população, essas tendências, combinadas com padrões de consumo, colocam a questão da sustentabilidade no centro dos cenários de desenvolvimento a médio e longo prazo.

Características demográficas adicionais com impacto significativo sobre o desenvolvimento e o bem-estar da população angolana são a migração e a urbanização. Com o Censo 2014 e as medidas mais adequadas derivadas do mesmo, será possível um melhor gerenciamento dos planos sobre migração e urbanização. Isto será vital para a melhoria dos padrões de vida, podendo facilitar o caminho do desenvolvimento social da população mais vulnerável e marginalizada. Este processo de desenvolvimento terá seu ponto de partida mediante a produção de estudos de linha de base confiáveis com medidas e indicadores precisos a partir dos dados do Censo.

Angola tem experimentado secas recorrentes e inundações em algumas de suas províncias, afetando uma parcela significativa de sua população. O Plano Nacional de Preparação, Contingência, Resposta e Recuperação de Calamidades e Desastres (2014-2019), que inclui medidas de preparação para desastres e resposta, não foi ainda aprovado.

⁵ Situação da População Mundial, 2014



III. Cooperação Anterior e Lições Aprendidas

Durante o sexto programa do país, aprovado para 2009- 2013 e estendido para 2014, UNFPA deu apoio a nível nacional e provincial.

Na área da saúde sexual e reprodutiva, o programa apoiou a finalização do Roteiro Nacional para Acelerar a Redução da Mortalidade Materna, 2007-2015, bem como as atividades preparatórias para o lançamento da Campanha para a Redução Acelerada da Mortalidade Materna em África, em agosto de 2010.

UNFPA apoiou o fornecimento de equipamentos e suprimentos para mais de 15 centros de saúde para a prestação de serviços abrangentes de saúde reprodutiva, bem como a criação do primeiro centro de tratamento de fístula obstétrica em 2010, na província do Uíge.

UNFPA também ajudou a estabelecer as actividades de aconselhamento e testagem do VIH de forma integrada aos serviços de planeamento familiar em unidades móveis situadas nos mercados populares e igrejas em Luanda. Esta iniciativa foi replicada em outras províncias, atingindo mais de 100.000 pessoas.

O Plano Estratégico para o Sector da Juventude (2012-2017) foi desenvolvido durante o sexto ciclo do programa e incorporou as questões dos serviços de saúde sexual e reprodutiva, adaptadas às necessidade dos adolescentes e integrados com a prevenção das ITS/VIH. Mesmo que o Plano já foi desenvolvido, ele ainda precisa ser formalmente aprovado e implementado.

O sexto programa forneceu apoio importante para a efetivação do direito de acesso da população aos serviços de planeamento familiar, cobrindo mais de 60% do total de suprimentos de planeamento familiar consumidos no país. Apoiou ainda o treinamento, em serviço, sobre qualidade de assistência em planeamento familiar a 271 profissionais de saúde, em 16 das 18 províncias. Como resultado, cerca de 88% do total de pacientes assistidos após esta iniciativa foram novos usuários.

UNFPA deu apoio fundamental para a promoção da igualdade de género durante o programa de 2009-2014. A Lei Contra a Violência Doméstica (Lei n 25/11 de 14 de Julho) foi aprovada em 2011, incluindo o respectivo Plano de Ação. Um sistema integrado de vigilância foi estabelecido, apoiando a implementação da lei nas 18 províncias de Angola. Em 2013, o Decreto Presidencial n.º 222/13 aprovou a Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género e o plano de Ação foi formulado.

Outra conquista importante foi a liderança do UNFPA na elaboração do relatório conjunto das Nações Unidas para a reunião prévia da 54ª Sessão do Comitê das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres.

O Censo Nacional de População e Habitação foi realizado em 2014, com forte compromisso do Governo de Angola, com apoio do UNFPA. Esta foi uma grande conquista que vai melhorar a base de conhecimentos essenciais para subsidiar a formulação de políticas e planos de



desenvolvimento baseados em evidências. No processo, o INE adquiriu sólida capacidade institucional para a coleta e processamento de dados.

UNFPA apoiou, também, o estabelecimento de um curso de bacharel em Geo-Demografia na Universidade Agostinho Neto e propiciou a formação de Mestrado em Demografia para dois técnicos do INE. A advocacia para a necessidade da formulação da Política Nacional de População foi ação chave do sexto programa. Dado o papel crucial que a dinâmica populacional desempenha sobre o desenvolvimento sócio econômico e sustentabilidade, é necessário que se redobrem esforços com advocacia e apoio técnico necessário para avançar na agenda em direção à implementação e início da completa adoção dessa política nacional.

Lições Aprendidas

O ciclo do programa do período 2009-2014 alcançou várias conquistas importantes, como mencionado acima. As principais lições aprendidas para o novo ciclo do programa são descritas a seguir:

- A perspectiva de saúde pública utilizada pelo UNFPA para inserir os temas de saúde sexual e reprodutiva e direitos reprodutivos na agenda nacional, com foco na municipalização dos serviços, deve ser mantida e disseminada com reforço nas actividades de advocacia.
- Grande ênfase deve ser dada, como a realização de pesquisas em Cuidados de Saúde materna e Neonatal e reforço no treinamento de profissionais de saúde, para garantir a implementação do Roteiro Nacional para Acelerar a Redução da Mortalidade Materna e da Campanha para a Redução Acelerada da Mortalidade Materna em África, incluindo ações de advocacia para a materialização dos compromissos financeiros já assumidos pelo Governo para a redução da mortalidade materna.

A expansão adicional dos serviços de SSR enfrenta algumas restrições: a limitada cobertura institucional e de recursos humanos, a disponibilidade restrita de aconselhamento de qualidade e deficiências no acesso a suprimentos de saúde reprodutiva. O programa proposto tem como base: (i) iniciativas de sucesso do programa anterior, baseada em unidades móveis e programas de saúde da comunidade; e (ii) a reconhecida capacidade do governo de alocar recursos financeiros para programas sociais embora este crescente aumento da capacidade financeira ainda não tenha se materializado na alocação de recursos nacionais para consolidar os sistemas de suprimentos para SSR.

-Implementar actividades baseadas na comunidade com agentes comunitários de saúde tem demonstrado eficácia e eficiência para criar demanda e expandir o acesso aos serviços de saúde reprodutiva, incluindo o planeamento familiar sendo uma estratégia a ser mantida. Esta é uma estratégia que deve ser seguida e fortalecida através do apoio do UNFPA na implementação na Política Nacional de Agentes Comunitários de Saúde que será lançada em 2015.



- As estratégias adequadas e inovadoras em saúde e direitos reprodutivos para o trabalho com adolescentes e jovens, como as clínicas móveis e educação de pares, utilizadas pelo UNFPA precisam ser assumidas pelo Governo durante a elaboração das políticas públicas de saúde, educação e juventude. A sistematização do trabalho das ONGs parceiras implementadoras, que actuam nesse campo, serviria como fonte de evidências para apoiar no processo de elaboração das referidas políticas.

- Os excelentes resultados da iniciativa de integrar os serviços de aconselhamento e testagem do VIH com o planeamento familiar devem impulsionar as actividades de advocacia para a sua ampliação e consolidação durante o novo ciclo do programa de cooperação.

A incorporação dos pais como parceiros nas atividades de adolescentes e jovens é essencial. Frequentemente os pais carecem de informações adequadas para alertar filhos sobre os riscos para a saúde e a reforçar comportamentos de proteção e prevenção. A promoção da comunicação entre pais, professores e adolescentes e jovens sobre saúde e direitos sexuais e reprodutivos deve ser fortalecida.

- A dimensão dos direitos humanos em matéria de equidade de géneros e direitos da mulher, tanto no nível de liderança política, bem como na população em geral precisar ser fortalecida porque não está plenamente disseminada no país. Simultaneamente, é necessário prestar respostas rápidas às demandas por serviços aos sobreviventes da VBG e para melhorar o monitoramento e a implementação das leis e políticas aprovadas.

- UNFPA deverá enfatizar o aspecto da análise dos dados do Censo 2014 para a utilização destes resultados na tomada de decisões e para os processos de elaboração das políticas públicas devido à escassez de informação e acesso limitado aos dados oficiais por parte de utilizadores em geral. Isto pode ser alcançado através de advocacia para a adoção do software estatístico REDATAM.

- Os adolescentes e jovens devem receber atenção especial no que diz respeito à Política Nacional de População, visto que representam a maioria da população, bem como efetivamente incorporá-los nas estratégias de desenvolvimento de capacidades humanas e de redução da pobreza através de actividades para promover os adolescentes e jovens.

- Na última resposta humanitária (2012) o UNFPA distribuir 3.000 kits higiénicos para as mulheres e suas famílias. O UNFPA precisa consolidar sua participação na elaboração dos planos de contingência para assegurar a inclusão, nesses planos, das abordagens de saúde reprodutiva e de género como a prevenção da Violência Baseada no Género.

IV. O Programa Proposto

O programa proposto para o país está alinhado com o UNPAF (2015-2019) e o plano estratégico UNFPA (2014-2017) e responde às prioridades nacionais, articuladas nos documentos Estratégia de Desenvolvimento no Longo Prazo para Angola (“Angola 2025”),



PND/2013-2017 e o Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário, (PNDS/2012-2025). O programa procura gerar mudanças na vida das mulheres, adolescentes e jovens para trazê-los ao eixo central da agenda de desenvolvimento de Angola. O programa guia-se, também, pelos principais resultados da revisão CIPD de 2014 e da Agenda de Desenvolvimento Global pós-2015.

A Estratégia Global para a Saúde da Mulher e da Criança do Secretariado Geral das Nações Unidas e o Marco de Ação de Hyogo para a redução do risco de desastres também são levados em conta nas estratégias que nortearão sua implementação. Os princípios da eficácia da ajuda para o desenvolvimento, incluindo a centralidade da propriedade nacional descrita na Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda (2005) são também, elementos essenciais do Programa.

Com relação ao Plano Estratégico de UNFPA, o Programa faz contribuições para cada um dos quatro grandes resultados (*Outcomes*). No Resultado 1, busca-se incrementar a disponibilidade e utilização dos serviços integrados de saúde sexual e reprodutiva (incluindo o planeamento familiar, saúde materna e prevenção do VIH), que têm estreito vínculo com a dimensão género. O programa também enfatiza maior prioridade para adolescentes em políticas e programas de desenvolvimento, incluindo a ampliação da disponibilidade de educação sexual abrangente e serviços de saúde sexual e reprodutiva, que constituem a essência do Resultado 2 do Plano Estratégico.

O programa contribuirá, ainda, para o avanço da equidade de género, empoderamento de mulheres e meninas e para a efetivação dos direitos reprodutivos incluídos no Resultado 3. Finalmente, o Resultado 4 do programa enfatiza a análise aprofundada e consistente dos dados do Censo 2014 para reforçar a base de conhecimento que orientará as políticas nacionais e a agenda de planeamento do desenvolvimento, integrando a dinâmica populacional e suas ligações com o desenvolvimento sustentável.

No que se refere ao UNPAF, a contribuição de UNFPA aborda duas áreas da Parceria Estratégica com o Governo: Área 1 - Desenvolvimento humano, Social e Igualdade e Área 2 - Desenvolvimento Econômico Sustentável Inclusivo. No âmbito da parceria com as Nações Unidas, o Programa contribuirá, principalmente, para o Resultado 1.1 do UNPAF relacionado à saúde no que diz respeito à redução da mortalidade materna e infantil e de fatores de risco que afetam a saúde adolescente e também, em parte, ao Resultado 3.1 Crescimento Inclusivo, Diversificação Econômica, e Produção e Criação de Empregos através do reforço da igualdade de género, do empoderamento das mulheres e desenvolvimento humano dos adolescentes e jovens.

O Programa terá como base os ganhos obtidos durante o período de 2009-2014 provendo estímulo e suporte, a nível nacional, para intervenções direcionadas às comunidades mais vulneráveis em todas as 18 províncias, ampliando o raio de ação do UNFPA.

O programa proposto é descrito nas seções a seguir, estruturadas de acordo com os Resultados do Plano Estratégico UNFPA. Para cada Resultado do Plano Estratégico estão descritas: i) as Prioridades Nacionais para as quais o programa UNFPA contribuirá; ii) os



Resultados delineados por UNPAF derivados das Prioridades Nacionais; iii) os resultados do Plano Estratégico UNFPA; e iv) os produtos específicos a ser entregues ao final do Sétimo Ciclo de Cooperação do Programa de UNFPA.

4.1 **Saúde Reprodutiva e Direitos Reprodutivos**

Prioridades Nacionais: (a) reduzir a mortalidade materna e infanto-juvenil; (b) readequar a distribuição espacial da população por meio de incentivos à mobilidade; e (c) implementar integralmente a Política Nacional a Igualdade e Equidade de Género e eliminar a Violência Baseada no Género (VBG).

Resultado UNPAF: Até 2019, redução da mortalidade materna e infantil; do nível da mortalidade geral; dos fatores de risco para a saúde dos adolescentes e da incidência de doenças não transmissíveis.

Resultado 1 do Plano Estratégico de UNFPA: Saude Reprodutiva e Direitos Reprodutivos - Aumento da disponibilidade e utilização de serviços integrados de saúde sexual e reprodutiva (incluindo o planeamento familiar, saúde materna e VIH), sensíveis ao género e que respondam aos padrões de direitos humanos no que se refere à qualidade do atendimento e a equidade no acesso.

Produtos do Programa Nacional de UNFPA durante Sétimo Ciclo de Cooperação:

Produto 1.1: Capacidade institucional do Ministério da Saúde aumentada para oferecer serviços integrados de planeamento familiar, saúde materna e de prevenção de ITS/VIH, de alta qualidade.

Angola aprovou o PNDS (2012-2025) que é um documento abrangente que incorpora a integração, com qualidade, do planeamento familiar, saúde materna e serviços de prevenção de ITS/VIH a nível nacional, com foco em mulheres grávidas e jovens. O PNDS também inclui a implementação dos compromissos da Campanha para a Redução Acelerada da Mortalidade Materna em África.

Portanto, os esforços devem promover a implementação do PNDS 2012-2025, mediante intensa advocacia destinada a consolidar um alto grau de compromisso, bem como a alocação sustentada de recursos e o apoio técnico focalizado e contínuo.

UNFPA dará apoio técnico para: **(a)** desenvolver os mecanismos de operacionalização da Comissão e Comitês de Prevenção das Mortes Materna e Neo-Natais em todos os níveis; **(b)** apoiar o MINSa na avaliação dos Cuidados Obstétricos e Neonatais de Urgência, **(c)** apoiar o MINSa na criação de demanda mediante o projecto SMS Mulher para a disseminação, em massa, de mensagens sobre a saúde sexual e reprodutiva via telefonia móvel; **(d)** atualização de protocolos nacionais de serviços de saúde sexual e reprodutiva orientados principalmente aos jovens e respeitando o contexto cultural; **(e)** fazer advocacia para a expansão de serviços



de SR amigáveis para jovens, integrando PF e VIH-SIDA nas 18 províncias; **(f)** apoiar o Governo na implementação do plano de aceleração da resposta ao VIH e SIDA, com enfoque em mulheres grávidas, adolescentes e jovens; **(g)** fazer advocacia e apoiar a elaboração do plano estratégico para a expansão do programa nacional do tratamento da fistula obstétrica.

O Ministério da Saúde prestará apoio técnico para desenvolver protocolos nacionais para a integração do planeamento familiar e prevenção de VIH e para treinar profissionais de saúde na utilização destes protocolos. Da mesma maneira, desenvolver-se-ão protocolos de saúde incorporando questões de interesse e demanda dos jovens a fim de aumentar a disponibilidade de serviços amigáveis para jovens

A estratégia busca fortalecer o sistema de saúde de forma que o acesso a serviços seja expandido e serviços de SSR sejam totalmente integrados; desta forma, dever-se-á oferecer, sistematicamente, às mulheres seropositivas opções para o uso de contraceptivos. O mesmo deve ocorrer com as usuárias dos serviços de pré-natal, pós-parto e planeamento familiar, para as quais deverá ser oferecida a opção de teste para detectar o VIH em contextos em que as unidades de saúde podem fornecer esses serviços, tal como estabelecido no Plano de Ação de Maputo.

Algumas das actividades relevantes consideradas dentro deste componente incluem a continuação das bem sucedidas iniciativas inauguradas no ciclo de cooperação anterior. Apenas há necessidade de uma atualização com base nos resultados das avaliações realizadas sobre essas experiências: (a) Atualizar do currículo de SSR integrando os componentes VIH/SIDA para o parto, pós-parto e pós-aborto; (b) Ampliar a formação de formadores (FoF) para a prestação de serviços integrados de atenção à SSR em 8 províncias selecionadas; (c) Realizar treinamentos para aprimorar a oferta de serviços integrados de SSR/VIH/SIDA nas 8 províncias selecionadas.

Durante o programa anterior, mais de 300 mulheres com fístula obstétrica foram tratadas com sucesso. O novo programa deverá expandir estes esforços a fim de atingir um mínimo de 1.000 mulheres tratadas com sucesso até o fim do programa.

Em termos de situação humanitárias, o UNFPA vai garantir kits para partos limpos e kits higiênicos nos campos de acomodação assim como o reforço nas capacidades do Governo para oferecer informação, educação e comunicação básicas em temas de saúde reprodutiva, incluindo planeamento familiar para as populações afectadas.

Produto 1.2: Reforço da capacidade nacional para fornecer contraceptivos modernos, com foco especial nos jovens.

O programa anterior fez avanços na criação de unidades móveis e na ampliação do acesso por meio de programas comunitários de saúde demonstrando a eficácia deste tipo de estratégia. Para atingir o *Produto 1.2*, propõe-se apoiar o Ministério da Saúde com as seguintes ações: **(a)** ajudando a ampliar os programas de unidades móveis e agentes comunitários de saúde, com foco nos jovens de 15 a 24 anos de idade; estas são iniciativas já testadas durante o programa anterior, e incorpora esforços adicionais para expandir a demanda por planeamento familiar



na população em geral; **(b)** fazendo advocacia por alocação de recursos do governo para a aquisição de suprimentos de saúde reprodutiva; **(c)** prestando assistência técnica para o estabelecimento de um sistema de funcional de informação e gestão da cadeia de abastecimento, com o objetivo de garantir o fluxo adequado de suprimentos para as províncias, com especial atenção para a previsão das necessidades dos jovens e **(d)** advogar para a inclusão do sector privado no grupo técnico de logística.

O reforço na advocacia deverá enfatizar o papel crítico do espaçamento dos nascimentos para melhorar a saúde da mulher e da criança e a redução da proporção de nascimentos nas categorias de alto risco obstétrico, especialmente entre meninas menores de 18. Além dos argumentos sobre benefícios à saúde, a expansão da demanda para contraceção também deve ser promovida e reforçada no nível das políticas com evidências relacionadas ao impacto da dinâmica demográfica sobre o desenvolvimento. Neste sentido, atenção deve ser dada atenção aos desafios associados às altas taxas de crescimento populacional e seus efeitos sobre a capacidade de expandir rapidamente a educação e a cobertura dos serviços de saúde, bem como outros serviços sociais básicos e infra-estrutura.

Apoio técnico será oferecido para desenvolver e implementar a estratégia nacional e o plano de ação orçamentado para a segurança em suprimentos de saúde reprodutiva. A implementação desta estratégia começará no primeiro ano do programa com um sólido trabalho de advocacia, com base em evidências, para a obtenção de dotações financeiras adequadas para a aquisição de suprimentos de SSR; o plano orçamentado de ação estará disponível até o segundo ano e já no terceiro ano de implementação do programa a estratégia de segurança nos suprimentos de SSR estará consolidada. Da mesma forma, um sistema funcional de informação de gestão logística será estabelecido para prever com precisão as necessidades e monitorar o fluxo e disponibilidade de suprimentos de saúde reprodutiva.

Dada a baixa prevalência de uso de contraceptivos e considerando os múltiplos benefícios do planeamento familiar, um componente adicional desta estratégia será aumentar a demanda por meio de esforços feitos em educação em saúde e mobilização da comunidade, por meio do projeto SMS Mulher, para aumentar o uso de métodos contraceptivos modernos na população em geral e entre jovens e adolescentes sexualmente ativos, em particular.

4.2 Adolescentes e Jovens

Prioridades Nacionais: (a) reduzir a mortalidade materna e infanto-juvenil; (b) readequar a distribuição espacial da população por meio de incentivos à mobilidade; e (c) implementar integralmente a Política Nacional para Igualdade e Equidade de Género e eliminar Violência Baseada no Género (VBG).

Resultado UNPAF: Até 2019, redução da mortalidade materna e infantil; do nível da mortalidade geral; dos fatores de risco para a saúde dos adolescentes e da incidência de doenças não transmissíveis.



Resultado 2 do Plano Estratégico de UNFPA: Adolescentes e jovens: Maior prioridade a adolescentes, especialmente as meninas adolescentes muito jovens, nas políticas e programas nacionais de desenvolvimento, particularmente com o aumento da disponibilidade de uma educação abrangente em saúde sexual e reprodutiva

Produtos do Programa Nacional de UNFPA durante sétimo Ciclo de cooperação:

Produto 2.1: Aumento da capacidade dos professores do ensino primário e secundário e ADECOS para implementar, na escola e na comunidade programas de educação sexual abrangente (ESA).

Este *Produto* será obtido mediante atividades voltadas para: (a) atualizar e testar os currículos de educação sexual existentes nos cursos de formação de professores e escolas primárias e secundárias para garantir que eles incluam o planejamento familiar e conteúdos de prevenção de ITS/HIV; (b) realizar advocacia e mobilização da comunidade para a aceitação mais ampla da ESA para jovens dentro e fora da escola, através de centros de apoio aos jovens patrocinados pelo governo; e (c) fazer advocacia para a implementação do Plano Estratégico para o Sector da Juventude (2012-2017), que está incluído no Plano de Desenvolvimento Nacional da Juventude (2014-2017). Este plano foi formulado no Fórum Nacional da Juventude liderado pelo governo e concentra-se em ações que visam promover a saúde sexual e reprodutiva de adolescentes e jovens.

A estratégia para atingir este *Produto* contará com o reforço na parceria com o MED, do MINSA e do MINJUD que compartilham responsabilidades sobre programas cujos beneficiários são adolescentes e jovens. Esta parceria interministerial visa estabelecer uma sólida cooperação para a consolidação da ESA em todos os níveis de ensino escolar, incluindo também programas fora das escolas.

Pelo menos dois componentes críticos devem ser abordados durante o programa: **(a)** a formação de professores provendo-os com habilidades para compartilhar aos alunos informações objetivas e precisas sobre prevenção de ITS/VIH, sexualidade e reprodução; **(b)** o desenvolvimento de materiais didáticos de fácil compreensão sobre SSRAJ disponibilizados em todo o país. As principais atividades incluem a revisão dos atuais currículos da educação sexual e a avaliação do seu impacto sobre o planeamento familiar e prevenção de ITS/VIH e SIDA.

No Sétimo Programa a advocacia e o diálogo para popularizar as Associações Juvenis devem continuar com o objetivo de expandir a iniciativa para as 18 províncias, direcionando os esforços para a juventude mais vulnerável em termos de acesso à educação sexual e prevenção de ITS/VIH. Centros de recursos serão criados/reforçados em coordenação com as representações provinciais do MED, MINSA, MINJUD e MINFAMU para aumentar a capacidade do governo central em responder às demandas da juventude. Os municípios mais densamente povoados serão equipados com pelo menos um centro de apoio à juventude com pessoal qualificado e comprometido com a implementação de ESA e prevenção de ITS/VIH fora do âmbito das escolas



As atividades podem ser implementadas mediante cronograma, gradualmente estendido para cobrir as 18 províncias da seguinte forma: a) avaliando os materiais educativos existentes e adaptando-os para a abordagem ESA e para que seja usado por pais, professores e jovens; b) realizando conferências para a promoção de Comunicação sobre Mudança de Comportamento (CMC), seminários e oficinas para pais, professores, jovens e adolescentes; e c) apoiando as iniciativas existentes para desenvolver e monitorar uma página na Internet (Website) para informar e aconselhar os jovens e adolescentes sobre prevenção ITS/VIH e questões de planeamento familiar e de género. Todos esses componentes visam melhorar a comunicação entre pais e filhos, professores e alunos estimulando positivamente as mudanças de comportamento dos jovens.

Advocacia será feita para promover a CMC entre professores, ADECOS, adolescentes e jovens e autoridades da escola e da comunidade. As atividades previstas são: i) desenvolver e divulgar materiais educativos para informar aos adolescentes e jovens sobre SSR, PF e VIH/SIDA; ii) treinar supervisores para promover CMC também entre adolescentes e jovens na comunidade; e iii) treinar educadores para promover CMC em escolas, igrejas e outros espaços frequentados pelos jovens.

O desenvolvimento, disseminação e utilização de materiais de CMC será reforçada, para o qual as seguintes atividades devem ser consideradas: a) coletar e atualizar todos os materiais existentes sobre CMC; b) estabelecer um inventário de bibliotecas e centros de informação para a distribuição de materiais de IEC para CMC; c) elaborar, imprimir e distribuir materiais adicionais identificados sobre IEC/CMC cuja necessidade tenha sido identificada através dos inventários e avaliações; e d) adquirir e distribuir manuais de CMC aos centros de apoio à juventude, escolas, bibliotecas, igrejas, etc.

Para reforçar atividades de extensão da ESA para jovens que não estão na escola, os serviços de saúde amigáveis para adolescentes devem ser integrados a todos os centros de saúde e em todos os municípios densamente povoados que serão selecionados para intensificar as intervenções. As atividades planeadas são: reativação e expansão dos serviços de SSRAJ em todos os centros de SSR; atualização do currículo de formação para criar a capacidade de oferecer serviços de SSRAJ; formação de formadores (FoF) para disponibilizar estes serviços; treinamento de prestadores de serviços na oferta de serviços de SSRAJ; e a criação de mecanismos de coordenação entre MINSa, MED e MJD sobre questões relacionadas à SSRAJ.

Os centros de informação e de aconselhamento existentes devem ser reforçados como uma estratégia de expansão da ESA fora da escola. As atividades propostas são: elaborar uma lista detalhada de centros de informação e de aconselhamento existentes, indicando a capacidade técnica disponível e acervo de material educativo de cada centro; fornecer apoio técnico para fortalecer o planeamento e a gestão das atividades de informação e aconselhamento nesses centros; promover a integração dos centros comunitários com os centros do MINJUD reorganização dos centros de informação e aconselhamento e reforço do treinamento dos técnicos e ativistas ligados a esses centros; organização de visitas regulares de supervisão, visitas de monitoramento e avaliação aos centros de informação e aconselhamento.



Em situações humanitárias o UNFPA apoiará o governo na reorientação dos programas de jovens para envolver os adolescentes e jovens nas actividades dos planos de contingência.

4.3 Equidade de Género e Empoderamento das Mulheres

Prioridades Nacionais: (a) reduzir a mortalidade materna e infanto-juvenil; (b) readequar a distribuição espacial da população por meio de incentivos à mobilidade; e (c) implementar integralmente a Política Nacional para Igualdade e Equidade da Mulher e eliminar a violência baseada no género (VBG).

Resultado UNPAF: Até 2019, redução da mortalidade materna e infantil; do nível da mortalidade geral; dos fatores de risco para a saúde dos adolescentes e da incidência de doenças não transmissíveis.

Resultado 3 (Outcome 3) do Plano Estratégico Global de UNFPA: Igualdade de Género e Empoderamento da Mulher: Avanços de igualdade de género, do empoderamento das mulheres e meninas e dos direitos reprodutivos, inclusive para as mulheres, adolescentes e jovens mais vulneráveis e marginalizadas.

Produtos do Programa Nacional de UNFPA durante sétimo Ciclo de cooperação:

Produto 3.1: Capacidade reforçada do Ministério da Família e da Promoção da Mulher para promover a equidade de género.

O apoio de UNFPA durante o programa atual aponta para: (a) fazer advocacia para a implementação da Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género, a Lei contra a Violência Doméstica e a utilização do sistema integrado de monitoramento; (b) UNFPA continuará coordenando a elaboração do informe interagencial anual sobre a implementação da Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher.

A base legal para a promoção da igualdade e equidade de género foi significativamente melhorada. No entanto, a legislação e as normas existentes não tiveram um impacto definitivo nas práticas e normas culturais e tradicionais. A missão do presente Programa será implementar o Plano de Ação para a Igualdade e Equidade de Género. Para este fim, um sistema funcional de informação e monitoramento deve ser estabelecido para acompanhar a implementação da Lei Nacional Contra Violência Doméstica e a implementação da Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género.

Este produto será obtido mediante: **(a)** apoio ao MINFAMU na promoção da igualdade e equidade de género, reforço dos laços dos setores relacionados com a criação de protocolos e instrumentos para monitorar a VBG; **(b)** apoio à promoção da Lei contra a Violência Doméstica e da Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género no que se refere à educação e prevenção; **(c)** apoio na inclusão de atividades de educação e informação para os homens jovens e adultos sobre VBG através dos meios de comunicação e divulgação de



mensagens em línguas nacionais; **(d)** promoção da inclusão das questões de género no contexto educacional nos processos de formação e atualização de professores, **(e)** apoio técnico ao Conselho Multisectorial de Género; **(f)** monitoramento do Plano de Acção da Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género.

Advocacia continuada e sólido acompanhamento serão necessários para garantir que os mecanismos a serem estabelecidos possam garantir a plena implementação destas duas leis. Estas leis que constituem a espinha dorsal da legislação sobre a igualdade e equidade de género devem ser plenamente reforçadas; as práticas culturais prejudiciais à equidade de género devem ser monitoradas de forma a respeitarem os direitos humanos. A prática do anterior programa de elaborar relatórios interagenciais de andamento da implementação da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres será mantida.

As atividades chave consistem no apoio técnico no âmbito do UNPAF e do programa conjunto das Nações Unidas para a promoção da igualdade e equidade de género e para o suporte para cumprimento dos tratados da CEDAW, Declaração Solene sobre Equidade de Género em África (DSEGA), Beijin +20 e da preparação de relatórios nacionais e relatórios paralelos. A implementação da Política de Género e Empoderamento das Mulheres no contexto do PND 2013-2017, bem como o PNDS 2012-2025, é fundamental para o avanço da igualdade de género em Angola. O público-alvo da campanha de advocacia serão os formuladores de políticas e parlamentares dos níveis nacional e provincial, bem como líderes tradicionais, religiosos e grupos de mulheres.

Além disso, UNFPA, em colaboração com o MINFAMU, Associação de Mulheres Médicas e instituições relevantes deverão mobilizar apoio para a elaboração e aprovação de projetos de lei que contribuam para combate a todas as formas de Violência Contra as Mulheres (VCM).

Assim como no caso dos outros componentes do Programa, o fortalecimento e desenvolvimento institucional dos recursos humanos são estratégias essenciais para garantir que as instituições do Estado possam atuar em suas áreas de competência e realizar seus compromissos nos termos de referência e deveres definidos neste Programa. A assistência técnica para desenvolver um sistema de informação e monitoramento será feito com o treinamento para os representantes do Estado responsáveis da implementação do referido sistema. O Programa dará apoio às instituições nacionais e governamentais com responsabilidades na aplicação da Lei Nacional Contra a Violência Doméstica e Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género, incluindo a formação e o desenvolvimento de mecanismos de monitoramento e de elaboração de relatórios.

Produto 3.2: Capacidade reforçada das unidades de saúde governamentais para a oferta de tratamento para os sobreviventes VBG.

A obtenção deste *Produto* durante o Sétimo Programa de País requer de apoio técnico para: **(a)** desenvolver os protocolos de tratamento da VBG; e **(b)** incorporar esses protocolos de



tratamento da VBG na capacitação inicial e nos treinamentos permanentes dos prestadores de cuidados de saúde.

Os protocolos de tratamento da VBG deverão estar amplamente disponíveis e totalmente integrados nos programas de treinamento dos prestadores de serviços de saúde. A estratégia será prestar a assistência técnica necessária para o desenho dos protocolos e para a preparação do currículo para realizar o treinamento dos prestadores de serviços e, ao mesmo tempo, desenvolver a capacidade das instituições de formação de recursos humanos. Conseqüentemente, protocolos de tratamento VBG deverão ser introduzidos em treinamentos antes e durante o exercício da profissão do pessoal de saúde.

Atingir este *Produto* exigirá uma forte estratégia de advocacia para legitimar e apoiar a plena implementação de instrumentos e políticas de gênero nacionais e internacionais.

UNFPA cooperará com as instituições governamentais e ONGs a serem identificadas, no apoio a atividades destinadas a aumentar os conhecimentos dos membros das comunidades sobre os direitos humanos fundamentais em sintonia com as leis existentes que protegem os direitos das mulheres e das meninas. Será prestado apoio técnico para a revisão das leis existentes sobre VBG para garantir a conformidade com as disposições sobre direitos humanos, enquanto a capacidade técnica dos membros do Poder Judiciário (juízes e advogados) e agentes de aplicação da lei (pessoal uniformizado) será desenvolvida para melhor interpretar a legislação internacional e aplicar as leis nacionais. Centros de desenvolvimento de mulheres e instituições/organizações similares serão identificados assim como sua capacidade adquirida para servir como canais de comunicação entre as agências comunitárias e os agentes de aplicação da lei. As ferramentas de relatórios para os casos de VBG e atividades do programa serão adaptados/revisados para seu uso no monitoramento e avaliação.

O programa prestará apoio a instituições nacionais e governamentais que desempenham importante papel de sensibilização para todas as formas de VBG como o estupro, amputação genital, rituais de viuvez, herança da esposa, herança de propriedade, tráfico de pessoas e as suas conseqüências sobre a mortalidade materna, educação das meninas e empoderamento das mulheres.

Em situações de emergência, UNFPA fortalecerá a capacidade do governo sobre a prevenção da VBG nos locais de acomodação através de uma agenda de treinamentos no âmbito da preparação para emergência para reforçar a capacidade de profissionais chave para trabalhar neste espaços de acomodação da população afectada.

4.4 Dinâmica Populacional

Prioridades Nacionais: Realizar o primeiro censo populacional e habitacional nacional desde a independência a fim de estabelecer a base para um sistema estatístico robusto que subsidiará a formulação de políticas baseadas em evidências, bem como monitoramento e mecanismos de avaliação os necessários para balizar os



resultados e melhorar continuamente a eficácia e eficiência das políticas e programas que elevarão a qualidade de vida do povo angolano.

Resultado UNPAF: Até 2019, participação ativa dos cidadãos na vida pública e nas instituições, enquanto as instituições e organizações públicas se modernizam para dar serviços de qualidade, eficientes e facilmente acessíveis com base em critérios de boas práticas de governo. Fortalecimento do Sistema Nacional de Estatística para contribuir para o planeamento, implementação e monitoramento, com base em dados estatísticos.

Resultado 4 do Plano Estratégico de UNFPA: Dinâmica Populacional - Reforço das políticas nacionais e das agendas internacionais de desenvolvimento através da integração de análises baseadas em evidências sobre a dinâmica populacional e suas ligações com o desenvolvimento sustentável, a saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, VIH e igualdade de género.

Produtos do Programa Nacional de UNFPA durante sétimo Ciclo de cooperação:

Produto 4.1: Reforço da capacidade nacional de produção, análise e disseminação de dados desagregados e confiáveis sobre população e desenvolvimento que se constituam em evidências para a formulação de políticas de planeamento.

A obtenção do resultado na área da *Dinâmica Populacional* pelo Programa de País para Angola consolidará os esforços nacionais para a produção e utilização de dados e informações de alta qualidade que permitam que os assuntos sobre população, saúde reprodutiva e questões de género sejam bem integrados nas políticas e programas de desenvolvimento. O ponto a salientar para este *Produto* do Programa é o suporte para a conclusão do processamento de dados, divulgação de resultados e análise em profundidade do Censo Nacional de População e da Habitação de 2014. Neste sentido, especial atenção deverá ser dada ao ajuste das estimativas e tendências demográficas.

Os dados censitários constituem a fonte de dados principal que permitirá fechar a enorme lacuna de informação que tem afectado o país por várias décadas. Estes dados estabelecerão e atualizarão a base de evidências para o planeamento do desenvolvimento, as boas práticas de governo, as responsabilidades (*"accountability"*) e a descentralização efetiva. Fornecerá elementos que orientem as pesquisas domiciliares por amostragem para garantir a qualidade das mesmas e para integrar as pesquisas sobre população, saúde reprodutiva e de género nas políticas e na conceituação do desenvolvimento baseado nos ODM.

A consecução deste *Produto* exigirá apoio técnico intensivo para a análise extensiva e para a utilização dos dados censitários com o que o planeamento do desenvolvimento ver-se-á plenamente beneficiado pelo potencial do censo no que diz respeito ao fato de poder oferecer evidências sólidas para a tomada de decisões políticas e de planeamento sócio econômico.



Este produto será atingido mediante: **(a)** advocacia para capacitação em cursos de curta duração, em demografia e estatísticas para os recursos humanos do Instituto Nacional de Estatística e para as unidades estatísticas chaves dos ministérios sectoriais, assim como no programa de geo-demografia da Universidade Agostinho Neto; **(b)** fornecer apoio técnico para a análise dos dados do Censo 2014, com foco no estudo da situação de género, no mapeamento da pobreza, e as mudanças estruturais da composição por idade da população e nas mortes maternas; **(c)** advocacia e apoio técnico para adoção da Política Nacional de População.

Para a consolidação dos avanços é necessário promover o desenvolvimento de capacidades técnicas de alto nível para um grupo selecionado de profissionais nacionais, incentivando acordos institucionais com instituições de formação de alto nível no exterior, a fim de desenvolver uma forte base institucional para a análise de dados em profundidade, e o uso dessas análises para orientar a formulação de políticas e o desenho de programas socioeconômicos. Esses acordos institucionais teriam de ser atingidos também dentro do Sétimo Programa de Pais.

Os produtos serão obtidos por um conjunto de estratégias coordenadas:

1. Lançamento dos micro-dados do Censo 2014 em formato amigável.

- (a) Capacitação local de técnicos nacionais em processamento de dados do Censo 2014 usando os softwares estatísticos CPro, REDATAM e outros para estimular a ampla utilização dos dados e microdados com vista a facilitar os intercâmbios internacionais;
- (b) Capacitação local de técnicos nacionais em matéria de análise de dados usando CPro, SPSS ou processadores de dados compatíveis;
- (c) Fornecer apoio técnico para dinamizar o website do INE e a página Web do Censo 2014, particularmente, para disponibilizar dados censitários agregados, por exemplo, através de software "Censo Info", tornando assim possível a produção de indicadores sociais conhecidos ou comparativos utilizando o Censo 2014, bem como quaisquer outros dados produzidos pelo INE.
- (d) Prestar apoio técnico para o desenho de software que permita a extração e/ou processamento de microdados.
- (e) Estabelecer uma agenda de pesquisa usando dados do censo 2014, definindo prioridades temáticas com análise situacional. Esta agenda deveria privilegiar as tendências demográficas básicas para confirmar se os indicadores de mortalidade, fecundidade, população deslocada, fluxos migratórios e taxas de crescimento da população precisam ser reavaliados. Deveria privilegiar, também, a análise extensiva e intensiva (nível, tendência e diferenciais) de aspectos como as características sócio-econômicas, desigualdades territoriais e de género, questões da juventude, saúde reprodutiva e mortalidade com ênfase na mortalidade materna. Estas análises contribuirão significativamente para melhor orientar a tomada de decisão e planeamento sobre as previsões sociais básicas e desenvolvimento de infra-estrutura.



Em 2019 este conjunto de estratégias terá contribuído no cumprimento de:

- Pelo menos quatro instituições do governo com pessoal qualificado (indicador *Produto 1*);
- Um sistema integrado nacional de informação geo-referenciada (indicador *Produto 2*).

2. Capacitação em análise de dados e utilização de dinâmica populacional para o planeamento do desenvolvimento

É essencial melhorar a capacidade técnica e operacional do sistema estatístico nacional, em particular do INE para analisar extensivamente e intensivamente e utilizar os microdados. Para este logro, o Programa busca alcançar:

-Melhor Capacidade para: i) Explorar os dados do Censo 2014 para gerar indicadores para M&A de programas em geral e mais especificamente, para fazer o seguimento do progresso da inclusão de Angola na categoria dos países com rendimento médio e abandonar a classificação de país menos desenvolvido. ii) Atender as demandas relacionadas à concepção de planos de desenvolvimento que procuram eliminar as desigualdades sócio-econômicas, de género e de etnia. iii) Identificar as tendências demográficas que podem levar a mudanças estruturais de idade, o que geraria condições demográficas e sociais com grande potencial para acelerar o crescimento econômico e aumentar as oportunidades de desenvolvimento.

Atividades a serem implementadas:

-Incentivar atividades de intercâmbio entre o INE e a Universidade Agostinho Neto, a fim de otimizar os recursos atuais para a capacitação e contatos e compartilhamento de informações com instituições estrangeiras, especialmente em cooperação Sul-Sul, com capacidade de formar profissionais em nível de mestrado e doutorado, com pouca ou nenhuma barreira lingüística.

-Apoiar a Universidade Agostinho Neto no desenvolvimento do curso de graduação em Geo-Demografia orientada para qualificar técnicos do INE e de outros ministérios e instituições nacionais, bem como identificar jovens pesquisadores com potencial para se qualificar em estudos populacionais.

-Apoiar ainda mais a qualificação da equipe atual da Universidade Agostinho Neto, através do reforço da cooperação Sul-Sul dentro e fora da África com os países de língua portuguesa e espanhola.

-Construir capacidade técnica e operacional em população e desenvolvimento dos líderes nacionais, provinciais e municipais. Isto será implementado por meio das seguintes atividades guia: (i) Apoiar a participação de líderes em conferências internacionais sobre população e desenvolvimento; (ii) Apoiar a realização de conferências sobre população e desenvolvimento em níveis comunais, municipais e nacionais; (iii) Apoiar a elaboração de artigos e monografias sobre questões de população e desenvolvimento; (iv) Defender a criação de uma rede de parlamentares sobre população e desenvolvimento; (v) Auxiliar na elaboração de um manual de formação sobre a integração das questões de população e desenvolvimento, e (vi)



formação de técnicos provinciais e sectoriais na integração das questões demográficas na conceituação do desenvolvimento baseado nos ODM.

-Estabelecer políticas de médio e longo prazo de desenvolvimento de capacidades, a fim de criar (ou consolidar) centros de investigação nacionais –preferentemente dentro do INE ou na Universidade– conduzindo a pesquisa para aspectos de população e desenvolvimento sustentável, em harmonia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Em 2019 este conjunto de estratégias terá contribuído no cumprimento de:

- Pelo menos quatro instituições do governo com pessoal qualificado (indicador *Produto 1*).
- Um sistema nacional de geo-referenciamento integrado com diversas secções temáticas e geográficas que facilitem a análise situacional da população e estudos analíticos sobre género, morte materna, mapeamento da pobreza e avaliação das mudanças estruturais por idade da população (indicador *Produto 2*).
- Monografias utilizando informação do Censo 2014 publicada (indicador *Produto 3*).

3. Promover fontes de dados complementares e alternativas

- Planeamento de outra pesquisa demográfica e de saúde a ser realizada no máximo, em 2018-19 ou, alternativamente, aproveitando o projeto MICS e melhorando-o, incluindo módulos sobre SSR, incluindo a utilização de contraceptivos, violência sexual e baseada no género, fístula obstétrica e testes de VIH.

Isto será implementado por meio das seguintes atividades guia: (i) Elaboração de um documento, considerando as experiências de outros países, que integre os módulos específicos e já utilizados nas DHS; (ii) Sensibilização dos principais interessados na incorporação de testes de VIH e os módulos sobre a contracepção, os jovens adultos, fístula obstétrica, violência doméstica e VBG na próxima pesquisa a ser realizada nos moldes das DHS e/ou MICS, e; (iii) Apoiar o Governo/INE na execução do projeto DHS.

- Promover a melhoria do sistema de registro vital, estabelecendo prioridades a partir de: (a) mortes e correspondentes causas, M&A de mortes por causa materna, VIH/SIDA, VBG e causas de morte relacionadas; (b) melhorar a cobertura e abrangência do registro de nascimento.

Em 2019 este conjunto de estratégias terá contribuído no cumprimento de:

- Instituições governamentais selecionadas com pessoal qualificado em e demografia / análise estatística (indicador *Produto 1*)
- Um sistema nacional de informação geo-referenciada integrado com secções temáticas para estudos analíticos sobre o género, VIH/SIDA, morte materna e mapeamento da pobreza (indicador *Produto 2*).



Em situações de emergência, o UNFPA participará nas equipes de avaliação para adequar a resposta, utilizando os dados do Censo.

V. Estratégia de Parceria

5.1. Contexto Geral

Os instrumentos chaves que serão usados para guiar as orientações estratégicas no âmbito da parceria são a nível global os princípios definidos no Programa de Ação da CIPD e seu seguimento para depois de 2014, bem como a nova Agenda Global de Desenvolvimento para além de 2015, que emergiu do consenso sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável pós 2015. A guia para esta parceria a nível nacional é estabelecida pela estratégia e objetivos comuns acordados no UNPAF.

Coerente com seu compromisso corporativo, conforme estabelecido no Plano Estratégico Global, o UNFPA enfatiza parcerias como uma estratégia central para operacionalizar o Apoio do Programa no País, reforçando e maximizando o uso dos recursos do programa. Nesta linha de raciocínio, UNFPA tem construído ao longo dos anos, parcerias e alianças estratégicas com os governos, ONGs, sociedade civil, agências da ONU, organizações multilaterais e bilaterais e outras agências de desenvolvimento no sentido de investir na capacitação nacional.

Adicionalmente, o UNFPA formará alianças estratégicas e parcerias com várias redes, incluindo líderes de base religiosa e da comunidade, mídia, juventude, comunicadores tradicionais, parlamentares e associações comunitárias de mulheres. A estratégia de parceria do programa nacional leva em conta os três resultados do UNPAF, e os quatro resultados (Programa de Acção do País)CPAP UNFPA. A implementação do programa proposto terá como base a construção e ampliação das parcerias para comprometer uma rede mais ampla de interessados nos vários níveis.

5.2 Parceria inter-agencial

No âmbito da reforma da ONU e a implementação de UNPAF, o UNFPA colaborará com as agências da ONU para estabelecer mais complementaridade e sinergia através da mobilização e alocação conjunta de recursos, prestação de assistência técnica, da construção de alianças e criação de mecanismos de acompanhamento da execução do UNPAF. A parceria com agências da ONU será baseada em programas conjuntos em áreas específicas já acordadas no UNPAF. Estas áreas incluem saúde materna e infantil, género, VIH/SIDA e informações para o desenvolvimento e resposta humanitária. UNFPA também colaborará com outras agências da ONU na avaliação das capacidades de potenciais parceiros de implementação como parte da micro-avaliação da harmonização na transferência de recursos (HACT). Os resultados desta micro avaliação servirão para a seleção dos parceiros implementadores (PI) para desenvolver este Sétimo programa nacional.

5.3 Parcerias do Governo



Em nível nacional, os principais parceiros serão: Governo da República de Angola, (Ministério do Planeamento e Desenvolvimento Territorial, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Ministério da Família e Promoção da Mulher, Ministério da Juventude e Desportos, e o Instituto Nacional de Estatística). UNFPA enfatizará fortemente a cooperação Sul-Sul para a construção da capacidade nacional, facilitar o intercâmbio de experiências, de conhecimentos e lições aprendidas para melhorar a eficácia da execução do programa.

5.4 Parcerias Acadêmicas

O UNFPA reforçará a parceira com a Universidade Agostinho Neto para aumentar a capacidade das equipes do governo sobre temas de população e para criar conhecimento entre professores e pesquisadores na elaboração de documentos de informação política para actividades de advocacia.

5.5 Parceiras com as Organizações da Sociedade Civil

O UNFPA também reforçará a parceira como as OSC para melhorar a qualidade dos serviços nos temas de saúde reprodutiva, direitos, adolescentes , jovens e género.

5.6 Parcerias com o Sector Privado

O UNFPA buscará expandir as parcerias com o Sector Privado, especialmente o de telefonia móvel, para utilizar a tecnologia do SMS para registar e monitorar as estatísticas vitais (nascimentos e óbitos) e para disseminar informação, em larga escala, sobre saúde reprodutiva (através do projeto SMS Mulher financiado pelo UNFPA).

6 Gestão do Programa

6.1 Execução/ Arranjos para implementação

A execução nacional será a modalidade preferida para a implementação do programa. No entanto, a execução direta pelo UNFPA será usada como e quando necessário. O programa será implementado através de modalidade HACT reforçada. Voluntários das Nações Unidas, consultores e especialistas nacionais ajudarão a fortalecer a capacidade de gestão do programa, operações, coordenação, execução, monitoramento e avaliação.

Agências de implementação prepararão e apresentarão Planos Anuais de Trabalho (PTA), para aprovação pelo UNFPA. As Cartas de Entendimento (LoU) formalizarão o acordo entre o UNFPA e as agências de execução.

O sétimo Programa do País será implementado por vários ministérios, departamentos e agências, organizações não-governamentais, de base comunitária e organizações da sociedade civil. Os critérios para a seleção de agências de implementação basear-se-ão na verificação de bons sistemas de gestão, boa gestão financeira e sólidas capacidades institucional e técnica. A experiência anterior na implementação de atividades relacionadas, bem como as vantagens comparativas e o potencial de contribuir para o Programa do país será cuidadosamente revisto.



6.2 Coordenação

Como foi dito na seção anterior sobre o programa proposto, o UNPAF identificou três áreas estratégicas, que correspondem às prioridades nacionais do PND 2013-2017, cada uma contendo dois ou mais resultados esperados:

1. Desenvolvimento Humano e Social equitativo;
2. Estado de Direito e Coesão Nacional;
3. Desenvolvimento Inclusivo e Sustentável.

Em consonância com os entendimentos da coordenação da Equipe do país da ONU, a responsabilidade pelos resultados estabelecidos no UNPAF serão compartilhados pelas diversas agências das Nações Unidas, sendo cada uma responsável por suas respectivas contribuições para os resultados nas três áreas estratégicas. A fim de facilitar a coordenação entre os parceiros, assegurando a coerência do programa conjunto, cada área estratégica, terá pelo menos um representante das agências das Nações Unidas, nomeando- o(s) como organizador(es) de cada área. Este grupo se reunirá duas vezes por ano - no meio do ano e antes da reunião de revisão anual do UNPAF para monitorar o progresso. Complementarmente, um grupo coordenador será constituído para supervisionar o progresso da implementação do CPAP e sua contribuição para o programa de parceria da ONU.

Em relação aos resultados UNPAF, os grupos internos inter-agências da ONU assegurarão a coordenação técnica e operacional. Os grupos serão presididos em base de rodízios pelas agências envolvidos. O comitê de coordenação para o CPAP incluirá representantes dos parceiros técnicos. Algumas áreas poderão estabelecer regimes específicos para a coordenação, incorporando as Nações Unidas e o Governo, bem como representantes de outros setores, como a Equipe Conjunta das Nações Unidas sobre SIDA e o grupo de Parceiros para a Saúde. Termos de referência específicos para as comissões de fiscalização e monitoramento serão definidos no início do ciclo de implementação do Programa.

A Coordenação Nacional Geral (CNG) para a assistência internacional estará no Ministério da Planificação e Desenvolvimento Territorial (MPDT). Assim, o MPDT de forma global supervisionará e coordenará o Programa. Este ministério participará dos mecanismos de monitoramento do CPAP através do UNPAF 2015-2019. O MPDT, juntamente com o Sistema das Nações Unidas, definirá a composição do Comitê de Coordenação Nacional, a sua agenda e a periodicidade das reuniões.

6.3 Recursos Humanos

O Escritório Nacional UNFPA-Angola é constituído por um Representante, um Oficial Internacional de Programa, um Gerente Internacional de Operações, um Representante Assistente; três Oficiais Nacionais de Programa e pessoal de apoio. A fim de fortalecer a gestão e eficiência da execução do programa a Equipa UNFPA-Angola realizará no início de cada ano,



um Workshop de Gestão do Programa simultaneamente com as reuniões de planeamento anual, com participação de todos os PI e as contrapartes governamentais. O Escritório Regional do UNFPA na África do Sul, e Oficiais Técnicos da sede central de UNFPA Nova Iorque também fornecerão apoio técnico, como e quando necessário.

6.4 Mobilização de Recursos

UNFPA apoiará os esforços do governo para garantir recursos adicionais para a implementação do Programa de País, como indicado na seção anterior. Neste contexto, o UNFPA e o Governo vão desenvolver em conjunto um plano de mobilização de recursos para servir como uma ferramenta de mobilização de recursos. Prevê-se a contrapartida do Governo para a implementação do programa em quanto que UNFPA preencherá as lacunas em programas prioritários do governo.

UNFPA aproximar-se-á do Governo de Angola, do sector privado e parceiros de desenvolvimento para o co-financiamento potencial do programa. UNFPA promoverá programas conjuntos em áreas-chave do Programa com base em áreas comuns identificadas no UNPAF. O programa promoverá a cooperação Sul-Sul para aumentar ainda mais a capacidade nacional.

Nos casos de emergência, o UNFPA, em consulta com o Governo, reprogramará a gestão de recursos para responder às questões emergentes no âmbito do mandato do UNFPA.

6.5 Modalidades de Transferência de Fundos

As transferências de dinheiro para atividades detalhadas nos PTAs podem ser feitas pelo UNFPA usando as seguintes modalidades: (i) Transferência direta de moeda para o PI, (ii) Reembolso de atividades concluídas; (iii) Pagamento direto aos fornecedores ou terceiros de obrigações contraídas pelos PI, com base em pedidos assinados pelo funcionário designado pelo PI; (iv) Implementação UNFPA direta ou pagamentos a fornecedores ou terceiros de obrigações contraídas pelo UNFPA em apoio a atividades acordadas com os PI.

A transferência direta de moeda deve ser requerida e liberada por períodos de execução do programa não superiores a 3 (três) meses. Reembolso de despesas previamente autorizadas deverá ser solicitado com divulgação trimestral ou após a conclusão das atividades.



UNFPA não se obriga a reembolsar gastos feitos pelos PI além dos valores autorizados. Após a realização de qualquer atividade, qualquer saldo de fundos será reprogramado por mútuo acordo entre o PI e UNFPA ou devolvido.

Modalidades de transferência de moeda, valores e a frequência dos desembolsos, o escopo e a frequência de atividades a ser realizadas podem depender das conclusões das micro avaliações da capacidade dos PI a ser realizado no âmbito da HACT pelo Fundo e programas das Nações Unidas.

As modalidades de transferência de moeda, o volume dos desembolsos, o escopo e a frequência das atividades a serem realizadas poderão ser revistos no curso da execução do programa com base nos resultados do monitoramento técnico, financeiro e dos resultados das auditorias.

VII - Monitoria e Avaliação

A execução do 7º Programa do País terá monitoramento e avaliação (M&A) guiados pelos procedimentos UNFPA, pelas diretrizes e princípios da Gestão com Base em Resultados (GBR) e pela Abordagem Baseada nos Direitos Humanos (ABDH). A programação estará alinhada com o "Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017" e com a matriz de resultados de UNPAF.

Será feita distinção entre monitoramento de **progresso** e de **desempenho**. UNFPA realizará ambas actividades: **monitoramento de progresso** no sentido de alcançar as metas nacionais para as quais o Programa de UNFPA/Angola contribui e o **monitoramento de desempenho** (o M&A das actividades do Programa UNFPA/Angola). O monitoramento da situação depende do protocolo de acompanhamento ou dos mecanismos da coleta de dados. Depende, também, de estudos nacionais ou inquéritos incluídos no cronograma de M&A do CPAP.

Caso seja necessário, UNFPA poderá contribuir no desenho destes estudos e inquéritos.

Resultados baseados em relatórios trimestrais e o preenchimento correto do documento Fundo de Autorização e Certificado de Despesas (FACE) servirão de base para desembolsos trimestrais dos fundos do programa para os PI e serão uma das principais ferramentas de monitoramento para o progresso na implementação do projeto. Estes relatórios de progresso trimestrais deverão incluir, também, resultados de visitas de campo e outros relatórios do projeto.

Os PI concordam em cooperar com UNFPA para o monitoramento de todas as atividades programáticas apoiadas por transferências de dinheiro e devem facilitar o acesso aos registros financeiros relevantes e pessoal responsável pela administração do dinheiro fornecido pelo UNFPA. Com esta finalidade, os PI concordam com o seguinte:

- Revisão periódica de seus registros financeiros por UNFPA, ou seus representantes, seguindo normas e orientações do UNFPA,



- Revisão periódica e acompanhamento das suas atividades programáticas seguindo normas e orientações do UNFPA,
- Auditorias especiais ou programadas: UNFPA, em colaboração com outras agências das Nações Unidas (onde isto seja desejável e em consulta com o CNG) estabelecerão um plano anual de auditoria, dando prioridade às auditorias de PIs que recebem assistência com grandes quantias de dinheiro por parte de UNFPA e aqueles cuja capacidade de gestão financeira precisa de reforço.

Para facilitar o auxílio às atividades, PI e UNFPA poderão concordar com o uso de um programa de monitoramento e controle financeiro do programa que permita o compartilhamento de informação e análises.

Reuniões anuais de planeamento serão realizadas para desenvolver os planos anuais de trabalho. Visitas de monitoramento trimestrais e anuais por áreas de resultados serão institucionalizadas no 7º Programa do País. Os resultados destas visitas de monitoramento serão documentados e analisados durante as reuniões técnicas do grupo de trabalho e nas revisões anuais. Os resultados também ajudarão a melhorar o desempenho do programa e documentar lições aprendidas para futuros planeamentos de programas. Relatórios trimestrais serão utilizados como base para a revisão anual da execução do programa.

O Programa do país será revisto anualmente e na metade do período no sentido de alcançar os resultados esperados e realizar recomendações para melhorar o desempenho do Programa. A avaliação final será realizada no fim do quarto ano do programa, para balizar as realizações e os resultados esperados e as lições aprendidas que serão utilizadas para orientar a formulação do próximo Programa do país.

Auditorias anuais dos PIs serão feitas de acordo com um plano de auditoria anual preparado pela sede do UNFPA, com base em critérios estabelecidos. UNFPA selecionará uma empresa de auditoria para realizar auditorias anuais dos parceiros de execução, em consonância com a nova política de UNFPA. O monitoramento periódico da implementação das recomendações da auditoria contribuirá para a melhoria da gestão financeira do Programa.

Avaliações e auditorias de todos os PIs conduzir-se-ão de acordo com as políticas e procedimentos do UNFPA.

VIII - Compromissos do UNFPA

UNFPA tem comprometido a importância de US \$12,6 milhões com recursos regulares que cobrem o período 2015-2019, sujeito à disponibilidade de fundos, para implementar as atividades apresentadas no CPAP. UNFPA também apoiará o Governo na mobilização de US \$7.7 milhões de dólares adicionais para o ciclo deste Programa, por meio da modalidade de co-financiamento e/ou de outras fontes, sujeitas ao interesse dos doadores para atender às necessidades financeiras para a realização do CPAP em consonância com a estratégia sobre



mobilização de recursos. A liberação desses recursos far-se-á de acordo com as modalidades de transferência de dinheiro acordados. Os fundos de recursos regulares e os fundos de outras fontes são excludentes de eventuais recursos financeiros recebidos em resposta a solicitações de apoio para emergências.

Em caso de transferência direta (ou de reembolso) de dinheiro, UNFPA notificará ao PI sobre o montante aprovado pelo UNFPA para o desembolso de fundos para o PI tal como programado.

No caso de pagamento direto a fornecedores ou terceiros de obrigações contraídas pelos PI com base em pedidos assinados pelo funcionário designado pelo PI, ou a fornecedores ou terceiros por obrigações incorridas pelo UNFPA em apoio a atividades acordadas com os PI, UNFPA procederá com o pagamento, como previsto.

UNFPA não terá qualquer responsabilidade direta nos arranjos contratuais feitos pelo PI com seus fornecedores.

Quando mais de uma agência da ONU fornece dinheiro para o mesmo IP, o monitoramento do programa, o monitoramento financeiro e a auditoria serão realizados conjunta ou coordenadamente com as duas (ou mais) agências.

IX - Compromissos do Governo

O Governo da República de Angola está empenhado em apoiar a implementação do 7.º Programa-País. Neste contexto, o Governo associar-se-á com UNFPA para a mobilização de recursos para atender às necessidades financeiras adicionais do programa para o país, conforme seja identificado no decurso da execução do programa. Além disso, o Governo compromete-se a providenciar a sua contribuição de contrapartida para a implementação do programa que abrange o período 2015-2019.

O Governo está comprometido a organizar a avaliação periódica de programas, reuniões de planeamento e de outras reuniões que se afigurem adequadas e facilitar a coordenação e a participação de doadores, de agências das Nações Unidas, a sociedade civil, incluindo organizações não governamentais.

No âmbito da implementação do acordo de base padrão, o Governo honrará todos os seus compromissos, incluindo a utilização de recursos de acordo com as disposições para a utilização do dinheiro recebido.

Um modelo padrão de relatório do Fundo de Autorização e Certificado de Despesas (FACE), refletindo as linhas do Plano de Trabalho Anual (PTA), será utilizado pelos PI para solicitar a liberação de recursos, ou para assegurar que o acordo de UNFPA reembolsará ou pagará diretamente as despesas previstas. Os PI usarão o FACE para informar sobre a utilização do dinheiro recebido. O PI deve identificar o(s) funcionário(s) designado(s) e autorizado(s) a



fornecer os detalhes da conta, solicitação e certificação do uso do dinheiro. O FACE será certificado pelo oficial designado do PI.

O dinheiro transferido para PIs deve ser gasto unicamente com a finalidade das atividades acordadas PTAs.

O dinheiro recebido pelo Governo e PI de ONGs nacionais deve ser utilizado de acordo com os regulamentos nacionais estabelecidos, políticas e procedimentos consistentes com as normas internacionais e, em particular, garantir que o dinheiro seja gasto em atividades acordadas nos PTAs; assegurar que os relatórios sobre a plena utilização de todo o dinheiro recebido trimestral seja submetido a UNFPA no prazo de 10 dias a partir do final do trimestre. Os relatórios anuais devem ser apresentados no final de cada ano. No caso em que qualquer regulamentação nacional, políticas e procedimentos não sejam consistentes com as normas internacionais, regulamentos, políticas e procedimentos do UNFPA serão aplicados.

No caso de ONGs e IGO internacionais, o dinheiro recebido pelo PI deve ser utilizado de acordo com as normas internacionais, particularmente, garantir que o dinheiro seja gasto nas atividades acordadas nos PTAs e garantir que os relatórios sobre a utilização total do dinheiro recebido sejam submetidos ao UNFPA no prazo de seis meses após o recebimento dos recursos.

Para facilitar auditorias programadas ou especiais, cada PI que tenha recebido dinheiro do UNFPA providenciará a UNFPA oportunamente, acesso a:

- Todos os registros financeiros das transações que estabelecem ou documentam as transferências em dinheiro fornecidos por UNFPA
- Toda a documentação e o pessoal relevante associados ao funcionamento da estrutura de controle interno do PI, que tenham algum comprometimento com as movimentações de dinheiro.
- Os resultados de cada auditoria serão repassados ao PI e UNFPA. Cada PI deverá receber e analisar o relatório de auditoria emitido pelos auditores;
- Fornecer, no devido tempo, uma declaração de aceitação ou rejeição de qualquer recomendação da auditoria para UNFPA que forneceu dinheiro (e à Instituição Superior de Auditoria – ISA– onde tenha sido identificada).
- Realizar ações oportunas para adotar as recomendações de auditoria aceitas.
- Relatar – trimestral (ou como localmente acordado)– sobre as medidas tomadas para implementar as recomendações aceitas às agências da ONU (e à ISA onde tenha sido identificada)



X – Outras Provisões

Com a assinatura do presente CPAP substituem-se todas as disposições anteriores. O presente CPAP e seus anexos podem ser modificados com o consentimento mútuo de ambas as partes. Nenhuma disposição do presente CPAP pode ser interpretada como renúncia à proteção acordada ao UNFPA pelas disposições do Convenio sobre privilégios e imunidades das Nações Unidas, do qual a República de Angola é signatária.

EM TESTEMUNHO DO MESMO os signatários, sendo devidamente autorizados, assinaram este CPAP em Luanda, Angola.

Pelo Governo de Angola
Job Graça
Ministro do Planeamento e Desenvolvimento
Territorial

Assinatura

Data

Pelo UNFPA
Florbela Fernandes
Representante Residente

Assinatura

Data



ANGOLA - UNFPA CPAP 2015-2019 – **ANEXOS**



Anexo 1: Quadro de Resultados e Recursos para Angola

Prioridades Nacionais: a) reduzir a mortalidade materna, infantil e em menores de 5 anos; b) equilibrar a distribuição espacial da população por meio de incentivos à mobilidade; e (c) implementar integralmente a Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género e eliminar a violência baseada no género.

Marco de colaboração das Nações Unidas: a) Ao final de 2019, Angola terá reduzido a mortalidade materna e infantil, a taxa de mortalidade geral e os fatores de risco para a saúde dos adolescentes e doenças não transmissíveis ; *Indicador 1:* Numero de políticas e planos nacionais atualizados/produzidos com o apoio das Nações Unidas para promover e fortalecer a saúde, de forma alinhada com os nove programas prioritários do Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário 2012-2025 (Linha de Base 4; Meta; 9) *Indicador 2:* Numero de profissionais do governo e de representantes da sociedade civil treinados em temas de saúde como saúde sexual e reprodutiva, planeamento familiar e VIH/SIDA (Linha de Base: Não disponível; Meta: 1.000 indivíduos treinados em saúde sexual e reprodutiva e VIH/SIDA em 2019)

Plano Estratégico de UNFPA – Resultados	Produto do Programa do País	Resultados, Indicadores, linhas de base e metas.	Parcerias	Indicativo de recursos
<p>Saúde Sexual e Reprodutiva (Aumento da disponibilidade e utilização de serviços de saúde sexual e reprodutiva integrados (incluindo o planeamento familiar, saúde materna e VIH), sensíveis ao género e que respondam aos padrões de direitos humanos no que se refere à qualidade do atendimento e à equidade no acesso)</p> <p><u>Indicadores de Resultados:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Proporção de nascimentos atendidos por pessoal qualificado <i>Linha de Base: 49; Meta: 70</i> • Proporção de partos realizados em unidades de saúde. <i>Linha de Base: 42; Meta: 65</i> • Taxa de prevalencia uso de métodos contraceptivos modernos <i>Linha de Base: 13; Meta: 45</i> 	<p><u>Produto 1:</u> Capacidade institucional do Ministério da Saúde aumentada para oferecer serviços integrados de planeamento familiar, saúde materna e de prevenção de ITS/VIH, de alta qualidade, com particular foco nas meninas adolescentes.</p>	<p><u>Indicadores do Produto:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Numero de protocolos nacionais de saúde sexual e reprodutiva desenvolvidos que atendem, particularmente, as questões dos jovens. <i>Linha de Base: 5; Meta: 10</i> • Número de unidades de saúde com serviços integrados de planeamento familiar e prevenção de VIH/SIDA de acordo com os protocolos nacionais. <i>Linha de Base: 0; Meta: 18.</i> <p>Numero de mulheres tratadas com sucesso em reparação de fistula obstétrica. <i>Linha de Base: 383; Meta: 1.000.</i></p>	Ministério da Saúde; OMS, UNICEF; Governos Provinciais.	\$12.0 milhões (\$7.0 milhão de recursos regulares e \$5.0 milhões de outras fontes)
	<p><u>Produto 2:</u> Reforço da capacidade nacional para fornecer contraceptivos modernos, com foco especial nos jovens.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Existência de uma estratégia nacional atualizada para a segurança em suprimentos de saúde reprodutiva com um plano orçamentado de ação, implementado. <i>Linha de Base: Não; Meta: Sim.</i> • Existência de um sistema funcional de informação de gestão logística para a previsão e monitoramento de suprimentos de saúde reprodutiva. <i>Linha de Base: Não; Meta: Sim.</i> • Percentagem de jovens (15-24 anos) atendidos por serviços amigos de adolescentes que usam métodos contraceptivos modernos. • Linha de base: 0; Meta: 50% 		
<p>Adolescentes e Jovens Maior prioridade a adolescentes, especialmente as meninas adolescentes muito jovens, nas políticas e programas</p>	<p><u>Produto 1:</u> Aumento da capacidade dos professores do ensino primário e secundário e agentes comunitários</p>	<p><u>Indicadores do Produto:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Existência de um currículo de Educação Sexual Abrangente, alinhado com as normas internacionais. <i>Linha de Base: Não;</i> 	Ministério da Saúde, Ministério da Juventude, Cultura e Desporto; Ministério da Educação; UNESCO e UNICEF.	\$2.0 milhões (\$1.3 milhões de recursos regulares e \$0.7 milhão de outras fontes)



<p>nacionais de desenvolvimento, particularmente com o aumento da disponibilidade de uma educação abrangente em saúde sexual e reprodutiva</p> <p><u>Indicadores de Resultados:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Educação Sexual Abrangente contida nos currículos de formação de professores do nível primário e secundário. <p><i>Linha de Base: Não; Meta: Sim.</i></p>	<p>de saúde para implementar, na escola e na comunidade, programas de educação sexual abrangente (ESA)</p>	<p><i>Meta:</i> Sim.</p> <ul style="list-style-type: none"> Número de municípios mais densamente povoados com, no mínimo, um centro de apoio ao jovem com pessoal qualificado que implemente a Educação Sexual Abrangente fora da escola. <i>Linha de Base: 2 Meta: 36.</i> Número de jovens de 15 a 24 anos desagregados por sexo, atendidos nos serviços/salas amigos dos jovens. <i>Linha de base: 0; Meta: 10.000.</i> 		<p>fontes)</p>
<p>Equidade de Género e Empoderamento das Mulheres: Avanços na igualdade de género, no empoderamento das mulheres e meninas e nos direitos reprodutivos, inclusive para as mulheres, adolescentes e jovens mais vulneráveis e marginalizadas.</p> <p><u>Indicadores de Resultados:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Percentual de vítimas de violência baseada no género identificadas e que recebem serviços de apoio tal como nos protocolos nacionais <i>Linha de Base: 0 Meta 50</i> 	<p><u>Produto 1:</u> Capacidade reforçada do Ministério da Família e da Promoção da Mulher para promover a igualdade e equidade de género bem como capacidade de advocacia sobre VBG.</p>	<p><u>Indicadores do Produto:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Existência de um sistema funcional de monitoramento e relatórios para seguimento da implementação da Lei contra a Violência Doméstica e da Política Nacional da Igualdade e Equidade de Género, incluindo informações sobre a mulher rural <p><i>Linha de Base: Não; Meta: Sim.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> Numero de relatórios interagencias, coordenados pelo UNFPA, sobre o progresso da implementação da Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. <i>Linha de Base: 0; Meta: 5</i> 	<p>Ministério da Família e Promoção da Mulher, Ministério da Saúde, Ministério da Justiça; Instituto Nacional de Estatística, Ministério do Interior, UNICEF, ONU Mulher; PNUD.</p>	<p>\$2.5 milhões (\$1.5 milhões de recursos regulares e \$1.0 milhão de outras fontes)</p>
	<p><u>Produto 2:</u> Capacidade reforçada das unidades de saúde governamentais para a oferta de tratamento para os sobreviventes da violência de género.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Protocolos para o tratamento à violência baseada em género disponíveis e integrados nos treinamentos introdutórios e nos processos de educação continuada dos profissionais de saúde <ul style="list-style-type: none"> <i>Linha de Base: Não. Meta: Sim</i> 		



<p>Prioridade Nacional: Realizar o primeiro censo nacional da população e habitação desde a independência a fim de estabelecer a base para um sistema estatístico robusto que subsidiará a formulação de políticas baseadas em evidências, bem como monitoramento e mecanismos de avaliação os necessários para balizar os resultados e melhorar continuamente a eficácia e eficiência das políticas e programas que elevarão a qualidade de vida do povo angolano.</p> <p>Marco de colaboração das Nações Unidas (UNPAF)- Resultado: Em 2019, cidadãos participam ativamente da vida pública; instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil estão modernizadas para oferecer serviços acessíveis e de qualidade baseados nos critérios de boa governança. <i>Indicador 1:</i> Sistema Nacional de Estatística fortalecido para contribuir ao planeamento, implementação e monitoramento baseado em evidências estatísticas (<i>Linha de Base:</i> Estratégia para o Desenvolvimento do Sistema Nacional de Estatística (in progress); <i>Meta:</i> Estratégia para o Desenvolvimento do Sistema Nacional de Estatística implementada garantindo o aporte de dados atualizados e fiáveis para a tomada de decisão nos níveis central, provincial e municipal));</p>				
<p>Dinâmica Populacional Reforço das políticas nacionais e das agendas internacionais de desenvolvimento através da integração de análises baseadas em evidências sobre a dinâmica populacional e suas ligações com o desenvolvimento sustentável, a saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, VIH e igualdade de género <u>Indicadores de Resultados:</u> Dados do censo coletados, processados e analisados. Resultados publicados e divulgados. <i>Linha de Base:</i> Não; <i>Meta Sim.</i> Numero de instituições governamentais que praticam o planeamento e o desenvolvimento de políticas baseados em evidencias.</p>	<p><u>Produto 1:</u> Reforço da capacidade nacional de produção, análise e disseminação de dados desagregados e confiáveis sobre população e desenvolvimento que permitam mapear as disparidades demográficas e as inequidades sócio económicas.</p>	<p><u>Indicadores de resultado</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Número de instituições governamentais selecionadas com pessoal qualificado e ferramentas para coleta, análise e disseminação de dados socioeconômicos e demográficos. <i>Linha de Base:</i> 1; <i>Meta:</i> 4. • Existência de um Sistema de informações socioeconômicas, geográficas e demográficas, para analisar a situação de género, a mortalidade materna, o mapeamento da pobreza e as mudanças na estrutura etária.. <i>Linha de Base:</i> Não <i>Meta: Sim</i> • Número de instituições governamentais nacionais identificadas que fazem planeamento e desenvolvimento de políticas baseadas em evidências, utilizando dados do censo 2014. <i>Linha de Base:</i> 0; <i>Meta:</i> 3 • Numero de monografias geradas a partir dos dados do Censo e disseminadas. <i>Linha de Base:</i> 0; <i>Meta:</i> 4 	<p>Instituto Nacional de Estatística; Ministério da Saúde; Ministério do Planeamento; Ministério da Família e Promoção da Mulher, Universidade Agostinho Neto; PNUD e UNICEF.</p>	<p>\$3.0 milhões (\$2.0 milhões de recursos regulares e \$1.0 milhão de outras fontes)</p> <hr/> <p>Coordenação do Programa e assistência: \$0.4 milhões de recursos regulares</p>



Anexo 2: Calendário e Plano de Monitoramento e Avaliação –CPAP -2015-2019 Angola

		2015	2016	2017	2018	2019
Atividades de Monitoramento e Avaliação		<ul style="list-style-type: none">- Análises e obtenção de estimativas e indicadores na base do Censo de População e Habitação- Linha de base do sistema de indicadores estabelecida na base dos atualizados com dados do censo <p>"Rapid Assessment" Avaliação da Fístula obstétrica em 18 províncias</p> <p>Avaliação do sistema de logística de gestão para segurança nos suprimentos de SSR.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Análises aprofundadas dos dados do censo- Análises por temas dos dados do censo de população.- Análises gerais da situação de da população a nível nacional- Síntese das implicações para políticas públicas da Análise da Situação da População.- Projeções de população a nível Nacional e Provincial, para o período de 2015-2030.	<ul style="list-style-type: none">- Pesquisa nacional por amostragem MICS- Ou, na alternativa fazer uma DHS- Pesquisa nacional para orientar a revisão de médio período da execução do Programa Pais.- Atualizar os indicadores da linha de base na base dos resultados das projeções da população a nível nacional e provincial	<ul style="list-style-type: none">- Pesquisa Nacional por amostragem sobre renda e despesas familiares.	<ul style="list-style-type: none">- Pesquisa operacional para avaliar os avanços e as lacunas na execução do Programa de Pais, para fazer a avaliação final do programa.
	Actividades de Colecta de Dados					



		2015	2016	2017	2018	2019
	Sistemas de Monitoramento do Programa	<p>Base Integrada de Informações para seguimento dos Indicadores dos produtos esperados do Programa de Pais.</p> <p>Relatórios quadrimestres de monitoramento e de avaliação dos avanços do Programa.</p> <p>Relatórios semestrais de monitoramento e de avaliação dos avanços do Programa pelas Áreas componentes do Programa.</p> <p>Relatórios anuais de monitoramento e de avaliação dos avanços nos produtos e resultados do Programa</p>	<p>-Sistema Integrado de Gerenciamento na base REDATAM compilando todos os indicadores do programa estabelecido e totalmente funcional..</p> <p>- Relatórios quadrimestrais de monitoramento e avaliação dos avanços na consecução dos produtos do Programa de Pais</p> <p>- Relatórios semestrais de monitoramento e de avaliação dos avanços do Programa pelas Áreas componentes do Programa</p> <p>- Relatórios anuais de monitoramento e de avaliação dos avanços nos produtos e resultados do Programa</p>	<p>-Sistema integrado de informação para gerencia do programa (P-IMIS) atualizado na base da informação colhida na implementação do programa, seguido o calendário de colheita de dados e calculo de indicadores.</p> <p>- Relatórios quadrimestrais de monitoramento e avaliação dos avanços na consecução dos produtos (outputs) do Programa de Pais</p> <p>- Relatórios semestrais de monitoramento e de avaliação dos avanços do Programa pelas Áreas componentes do Programa</p> <p>- Relatórios anuais de monitoramento e de avaliação dos avanços nos produtos e resultados do Programa, segundo as áreas componentes do Programa.</p>	<p>- Revisão da Linha de Base, atualizando-a para estabelecer a base de dados do Meio-Termo do Programa, incorporando os resultados da pesquisa operacional de meio-termo do programa.</p> <p>- Atualizar o sistema P-IMIS na base dos resultados da pesquisa MICS ou DHS</p> <p>- Relatórios quadrimestrais de monitoramento e avaliação dos avanços na consecução dos produtos (outputs) do Programa de Pais</p> <p>- Relatórios semestrais de monitoramento e de avaliação dos avanços do Programa pelas Áreas componentes do Programa</p> <p>- Relatórios anuais de monitoramento e de avaliação dos avanços nos produtos e resultados do Programa, segundo cada resultado das áreas componentes do Programa.</p>	<p>- Sistema P-IMIS) atualizado na base da informação colhida na implementação do programa, seguido o calendário de colheita de dados e cálculo de indicadores.</p> <p>- Relatórios quadrimestrais de monitoramento e avaliação dos avanços na consecução dos produtos (outputs) do Programa de Pais</p> <p>- Relatórios semestrais de monitoramento e de avaliação dos avanços do Programa pelas Áreas componentes do Programa</p> <p>- Relatórios anuais de monitoramento e de avaliação dos avanços nos produtos e resultados do Programa, segundo as áreas componentes do Programa.</p>



		2015	2016	2017	2018	2019
Plano Sistemático de Avaliação do Programa de Pais e do UNPAF		Avaliação sistemática dos resultados do Censo Nacional de População e Habitação de Angola, 2014.	Avaliação sistemática dos avanços nos projetos demonstrativos desenhados para serem expandidos para utilização a nível nacional.	Revisão de Meio-Termo do Programa, desenhado e contratada. Relatório dos resultados da Avaliação de Meio Termo do Programa finalizada e discutida com os parceiros de implementação (IP) e com o Governo.	Avaliação sistemática dos avanços dos projetos demonstrativos para expansão a nível nacional e planos de expansão durante a segunda metade implementação do programa.	- Avaliação sistemática de projetos para serem expandidos no nível nacional e verificação dos avanços atingidos na expansão desses programas. Avaliação Final do Programa e Relatório dos Resultados da Avaliação concluídos e analisados.
	Verificação e Revisão Sistemática dos avanços na execução do programa	Revisão quadrimestral de avanços na execução do programa e verificação dos relatórios de implementação. Revisão semestral dos avanços na execução do programa e verificação para cada uma das Áreas do Programa. Revisão Anual dos avanços para cada uma das Áreas componentes do Programa. Revisão Anual de avanços no UNPAF	Revisão quadrimestral de avanços na execução do programa e verificação dos relatórios de implementação. Revisão semestral dos avanços na execução do programa e verificação para cada uma das Áreas do Programa. Revisão Anual dos avanços para cada uma das Áreas componentes do Programa. Revisão Anual do UNPAF	Revisão quadrimestral de avanços na execução do programa para cada Componente Revisão semestral de avanços na execução do programa, e revisão das estratégias para monitoramento e dos indicadores do programa usados. Verificação anual de progresso por componentes do programa Revisão Anual de avanços no UNPAF	Revisão quadrimestral de avanços na execução do programa para cada Componente Revisão semestral dos avanços na execução do programa pelas Áreas Componentes Revisão Anual dos avanços para cada uma das Áreas componentes do Programa. Revisão Anual de avanços no UNPAF	Revisão quadrimestral de avanços na execução do programa Revisão semestral dos avanços na execução do programa e verificação para cada uma das Áreas do Programa. Revisão Anual dos avanços para cada uma das Áreas componentes do Programa. Revisão Anual de avanços no UNPAF



	2015	2016	2017	2018	2019
Atividades Estratégicas de Apoio ao Programa	<p>Visitas nos lugares de implementação do programa com observação e supervisão de apoio.</p> <p>Relatórios quadrimestrais de observação e supervisão de apoio nos lugares de aplicação do programa e discussão dos resultados com os IP e com o Governo.</p> <p>Reuniões quadrimestrais de revisão com os IP e com o Governo e discussão dos resultados.</p> <p>Reuniões quadrimestrais de verificação dos avanços com a gerencia dos IP e com o Governo e revisão das estratégias usadas no Programa de Pais.</p> <p>Reunião semestral do Comitê de Supervisão do Programa e discussão dos avanços.</p>	<p>Visitas nos lugares de implementação do programa com observação e supervisão de apoio.</p> <p>Relatórios quadrimestrais de observação e supervisão de apoio nos lugares de aplicação do programa e discussão dos resultados com os IP e com o Governo.</p> <p>Reuniões quadrimestrais de verificação dos avanços com a gerencia dos IP e com o Governo e revisão das estratégias usadas no Programa de Pais.</p> <p>Reunião semestral do Comitê de Supervisão do Programa e discussão dos avanços.</p>	<p>Visitas nos lugares de implementação do programa com observação e supervisão de apoio.</p> <p>Relatórios quadrimestrais de observação e supervisão de apoio nos lugares de aplicação do programa e discussão dos resultados com os IP e com o Governo.</p> <p>Reuniões quadrimestrais de verificação dos avanços com a gerencia dos IP e com o Governo e revisão das estratégias usadas no Programa de Pais.</p> <p>Reunião Especial do Comitê de Supervisão do Programa com o objetivo de analisar os resultados do Relatório de Avaliação de Meio-Termo do Programa.</p>	<p>Visitas nos lugares de implementação do programa com observação e supervisão de apoio.</p> <p>Relatórios quadrimestrais de observação e supervisão de apoio nos lugares de aplicação do programa e discussão dos resultados com os IP e com o Governo.</p> <p>Reuniões quadrimestrais de verificação dos avanços com a gerencia dos IP e com o Governo e revisão das estratégias usadas no Programa de Pais.</p> <p>Reunião semestral do Comitê de Supervisão do Programa e discussão dos avanços.</p>	<p>Visitas nos lugares de implementação do programa com observação e supervisão de apoio.</p> <p>Relatórios quadrimestrais de observação e supervisão de apoio nos lugares de aplicação do programa e discussão dos resultados com os IP e com o Governo.</p> <p>Reuniões quadrimestrais de verificação dos avanços com a gerencia dos IP e com o Governo e revisão das estratégias usadas no Programa de Pais.</p> <p>Reunião Especial do Comitê de Supervisão do Programa com o objetivo de analisar os resultados do Relatório de Avaliação Final do Programa.</p>



		2015	2016	2017	2018	2019
Etapas de Planeamento do M&A do Programa de Pais – Estágios de planeamento	Alvos Críticos do Plano de M&A do Programa		No fim do segundo ano de aplicação do Programa de Pais o Comitê Técnico do Programa inicia a planificação da Avaliação de Meio-Termo do Programa, a ser executada durante o terceiro ano da aplicação do Programa de Pais.		No quarto ano de aplicação do Programa de Pais, iniciar-se-á o desenho do plano da Avaliação Final do Programa, identificando os consultores para a avaliação, colhendo a documentação completa e todos os méis de verificação que são requeridos para uma avaliação completa e eficaz.	Contratação dos consultores nacionais e internacionais para a realização da Avaliação Final do Programa de Pais e também a avaliação Final do UNPAF. Execução da Avaliação Final e Preparação do Relatório da Avaliação Final do Programa de Pais tanto assim como do UNPAF.
	Desenvolvimento das Capacidades Nacionais para Monitoramento a Avaliação de Programa	<p>Desenho das ferramentas para fazer M&A e oficina para discutir essas ferramentas com o Comitê Técnico do Programa, como os IP e com o Governo.</p> <p>Desenho do padrão e do formato dos relatórios para monitorarem o programa e para avaliação de avanços, tanto assim como dos requisitos básicos para realização de supervisão de apoio ao programa.</p> <p>Treinamento continua dos IP ao longo do programa sobre Gerenciamento por Resultados (RBM) e sobre as normas financeiras e de gestão do UNFPA, assim como os relatórios do programa, a serem feitos cada ano em uma das duas reuniões semestrais de revisão de programa.</p> <p>Atividades Inter-Agenciais organizadas pelo Grupo Temático de M&A do Programa.</p> <p>Treinamento continua dos IP ao longo do programa sobre Gerenciamento por Resultados (RBM) e sobre as normas financeiras e de gestão do UNFPA, assim como os relatórios do programa, a serem feitos cada ano em uma das duas reuniões semestrais de revisão de programa.</p> <p>Atividades Inter-Agenciais organizadas pelo Grupo Temático de M&A do Programa.</p>	<p>Treinamento continua dos IP ao longo do programa sobre Gerenciamento por Resultados (RBM) e sobre as normas financeiras e de gestão do UNFPA, assim como os relatórios do programa, a serem feitos cada ano em uma das duas reuniões semestrais de revisão de programa.</p> <p>Atividades Inter-Agenciais organizadas pelo Grupo Temático de M&A do Programa.</p> <p>Avaliar e se for necessário modificar o formato de cada uma das ferramentas de M&A e relatórios, durante as reuniões inter agenciais do grupo temático de M&A.</p>	<p>Treinamento continua dos IP ao longo do programa sobre Gerenciamento por Resultados (RBM) e sobre as normas financeiras e de gestão do UNFPA, assim como os relatórios do programa, a serem feitos cada ano em uma das duas reuniões semestrais de revisão de programa.</p> <p>Atividades Inter-Agenciais organizadas pelo Grupo Temático de M&A do Programa.</p> <p>Avaliar e se for necessário modificar o formato de cada uma das ferramentas de M&A e relatórios, durante as reuniões inter agenciais do grupo temático de M&A.</p>	<p>Treinamento continua dos IP ao longo do programa sobre Gerenciamento por Resultados (RBM) e sobre as normas financeiras e de gestão do UNFPA, assim como os relatórios do programa, a serem feitos cada ano em uma das duas reuniões semestrais de revisão de programa.</p> <p>Atividades Inter-Agenciais organizadas pelo Grupo Temático de M&A do Programa.</p> <p>Avaliar e se for necessário modificar o formato de cada uma das ferramentas de M&A e relatórios, durante as reuniões inter agenciais do grupo temático de M&A.</p>	<p>Seminário interagencial com os IP para revisar as estratégias para a Avaliação Final do Programa, analisando também o papel que os IP tem que ter durante a colheita da informação e as evidencias para a Avaliação Final.</p> <p>Análises do P-IMIS e dos indicadores colhidos; discussão da utilização dos indicadores para melhorar a aplicação do programa, suas atividades tanto assim como a prática de monitoramento e avaliação dos resultados.</p> <p>Avaliação e modificação se forem necessário do desenho de cada uma das ferramentas usadas para verificar e reportar resultados, nas reuniões do Grupo Temático de M&A do Programa.</p>



	2015	2016	2017	2018	2019
Melhorar as capacidades nacionais para utilizar os dados do M&A para orientar o desenho de políticas públicas e melhorar a aplicação dos programas sociais.	<p>Estudar criticamente e aplicar as metodologias para usar informação dos sistemas de M&A para a preparação dos relatórios nacionais sobre os ODM.</p> <p>Estudar criticamente e aplicar as metodologias para usar informação dos sistemas de M&A para a preparação dos relatórios de avanço das estratégias nacionais para a redução da pobreza.</p> <p>Estudar criticamente e aplicar as metodologias para usar informação dos sistemas de M&A para a preparação dos relatórios de avanço do Programa de Desenvolvimento de Meio Termo de Angola.</p>	<p>Integrar a informação dos sistemas de M&A para a preparação dos relatórios nacionais sobre os ODM.</p> <p>Usar a informação dos sistemas de M&A e integrar os indicadores na preparação dos relatórios nacionais sobre os avanços nas estratégias nacionais para a redução da pobreza.</p> <p>Usar a informação dos sistemas de M&A e integrar os indicadores na preparação dos relatórios nacionais sobre os avanços na aplicação do Programa de Desenvolvimento de Meio Termo de Angola.</p>	<p>Integrar a informação dos sistemas de M&A para a preparação dos relatórios nacionais sobre os ODM.</p> <p>Usar a informação dos sistemas de M&A e integrar os indicadores na preparação dos relatórios nacionais sobre os avanços nas estratégias nacionais para a redução da pobreza.</p> <p>Usar a informação dos sistemas de M&A e integrar os indicadores na preparação dos relatórios nacionais sobre os avanços na aplicação do Programa de Desenvolvimento de Meio Termo de Angola.</p>	<p>Integrar a informação dos sistemas de M&A para a preparação dos relatórios nacionais sobre os ODM.</p> <p>Usar a informação dos sistemas de M&A e integrar os indicadores na preparação dos relatórios nacionais sobre os avanços nas estratégias nacionais para a redução da pobreza.</p> <p>Usar a informação dos sistemas de M&A e integrar os indicadores na preparação dos relatórios nacionais sobre os avanços na aplicação do Programa de Desenvolvimento de Meio Termo de Angola.</p> <p>Atualizar o Relatório de Análise da Situação de População e as Análises das Lacunas na aplicação do programa para a Avaliação Final do Programa.</p> <p>Preparar a Avaliação Final do UNPAF</p>	<p>Integrar a informação dos sistemas de M&A para a preparação dos relatórios nacionais sobre os ODM.</p> <p>Usar a informação dos sistemas de M&A e integrar os indicadores na preparação dos relatórios nacionais sobre os avanços nas estratégias nacionais para a redução da pobreza.</p> <p>Usar a informação dos sistemas de M&A e integrar os indicadores na preparação dos relatórios nacionais sobre os avanços na aplicação do Programa de Desenvolvimento de Meio Termo de Angola.</p> <p>Análises crítica de M&A dados para a Avaliação Final do Programa.</p> <p>Análises crítica de M&A dados para Avaliação Final do UNPAF.</p>



	2015	2016	2017	2018	2019
Plano de Trabalho de M&A para IPs e para as contrapartes Nacionais.	<p>Relatórios de M&A dos IPs sobre as áreas substantivas e Relatórios Financeiros.</p> <p>Incorporar indicadores de produtos nos Relatórios de ODMs, sublinhando a contribuição do Programa de Pais nos avanços dos ODMs.</p> <p>Incorporar indicadores de M&A dos produtos do Programa nos Relatórios da Estratégia de Redução da Pobreza, sublinhando a contribuição do Programa de Pais nos avanços atingidos.</p> <p>Integração de indicadores dos produtos do Programa nos Relatórios de Avanço do Plano de Desenvolvimento de Meio Termo, sublinhando a contribuição do Programa de Pais nos avanços atingidos.</p> <p>Integração de indicadores no IMIS para gerencia dos programas de saúde.</p> <p>Integração de indicadores no IMIS para segurança nos suprimentos de SSR.</p> <p>Integração de indicadores no Sistema Sentinela de vigilância do HIV/AIDS</p>	<p>Integração de indicadores do sistema de M&A no IMIS para gerencia dos programas de saúde.</p> <p>Integração de indicadores do sistema de M&A no IMIS para segurança nos suprimentos de SSR.</p> <p>Integração de indicadores do sistema de M&A do programa no Sistema Sentinela de vigilância do HIV/AIDS</p> <p>O Sistema CensusInfo totalmente desenvolvido e disponível em linha para ser utilizado pelos IPs e pelos sistemas de gerenciamento do Programa.</p>	<p>Integração de indicadores do sistema de M&A no IMIS para gerencia dos programas de saúde.</p> <p>Integração de indicadores do sistema de M&A no IMIS para segurança nos suprimentos de SSR.</p> <p>Integração de indicadores do sistema de M&A do programa no Sistema Sentinela de vigilância do HIV/AIDS</p> <p>O Sistema CensusInfo totalmente desenvolvido e disponível em linha para ser utilizado pelos IPs e pelos sistemas de gerenciamento do Programa.</p> <p>Incorporação sistemática da informação obtida no sistema de M&A na base de dados CensusInfo, para a sua utilização continua pelos IP e pelas instituições interessadas.</p>	<p>Integração de indicadores do sistema de M&A no IMIS para gerencia dos programas de saúde.</p> <p>Integração de indicadores do sistema de M&A no IMIS para segurança nos suprimentos de SSR.</p> <p>Integração de indicadores do sistema de M&A do programa no Sistema Sentinela de vigilância do HIV/AIDS</p> <p>O Sistema CensusInfo totalmente desenvolvido e disponível em linha para ser utilizado pelos IPs e pelos sistemas de gerenciamento do Programa.</p> <p>Incorporação sistemática da informação obtida no sistema de M&A na base de dados CensusInfo, para a sua utilização continua pelos IP e pelas instituições interessadas.</p>	<p>Integração de indicadores do sistema de M&A no IMIS para gerencia dos programas de saúde.</p> <p>Integração de indicadores do sistema de M&A no IMIS para segurança nos suprimentos de SSR.</p> <p>Integração de indicadores do sistema de M&A do programa no Sistema Sentinela de vigilância do HIV/AIDS</p> <p>O Sistema CensusInfo totalmente desenvolvido e disponível em linha para ser utilizado pelos IPs e pelos sistemas de gerenciamento do Programa.</p> <p>Incorporação sistemática da informação obtida no sistema de M&A na base de dados CensusInfo, para a sua utilização continua pelos IP e pelas instituições interessadas.</p>



ANEXO 3- Matriz de Planeamento para Monitoramento e Avaliação

Saúde Reprodutiva e Direitos Reprodutivos

Resultado 1 do Plano Estratégico:	Aumento da disponibilidade e utilização de serviços integrados de saúde sexual e reprodutiva (incluindo o planeamento familiar, saúde materna e VIH), sensíveis ao género e que respondam aos padrões de direitos humanos no que se refere à qualidade do atendimento e a equidade no acesso.															
Resultado do UNPAF	Até 2019, redução da mortalidade materna e infantil; do nível da mortalidade geral; dos fatores de risco para a saúde dos adolescentes e da incidência de doenças não transmissíveis.															
Produto 1.1 do PP:	Capacidade institucional do Ministério da Saúde aumentada para oferecer serviços integrados de planeamento familiar, saúde materna e de prevenção de ITS/VIH, de alta qualidade.															
Indicadores e Linhas de Base do PP	Metas e Alcance										Meios Verif	M&A	Frequencia	Unidade	Recursos	Riscos Monit.
	2015		2016		2017		2018		2019							
	Linha de Base	Meta	Alcance	Meta	Alcance	Target	Meta	Alcance	Meta	Alcance						
Numero de protocolos nacionais de saúde sexual e reprodutiva desenvolvidos que atendem, particularmente, as questões dos jovens.	5	6 ⁶		8 ⁷		9		10		10	Protocolos	Análise dos relatórios do DSR e participação nas reuniões técnicas	Trimestral	Ponto focal SR	N A	Mudanças no contexto de Angola relacionado com a prioridade aos adolescentes e jovens
Número de unidades de saúde com serviços integrados de planeamento familiar e prevenção de VIH/SIDA de acordo com os protocolos nacionais.	0	7		7		11		15		18	Relatórios do DSR	Visitas de supervisão e reuniões técnicas	Trimestral	Ponto focal SR	Orçamento para viagens de campo	Atraso no envio das informações pelas US no nível municipal
Numero de mulheres tratadas com sucesso em reparação de fistula obstétrica.	383	483		633		833		1083		1,383	Relatórios FO	Reuniões técnicas e visitas de campo	Anual	Ponto focal SR	Orçamento para viagens Prov Uíge	Atraso no envio das informações pelas US no nível

⁶ Estratégia de Saúde dos Adolescentes elaborada e aprovada e instrumentos para Auditoria de Mortes Maternas e Neonatais validados.

⁷ Pacote de Protocolos para os Serviços amigos dos Jovens e Integração do PF e VIH elaborados e aprovados.



Indicadores e Linhas de Base do PP	2015		2016		2017		2018		2019		Meios Verif	M&A	Frequencia	Unidade	Recursos	Riscos Monit.	municipal
	Linha de Base	Meta	Alcance	Meta	Alcance	Meta	Alcance	Meta	Alcance	Meta							
	Existência de uma estratégia nacional atualizada para a segurança em suprimentos de saúde reprodutiva com um plano orçamentado de ação, implementado.	Não	Gaps detectados ⁸		*9		*10		*11								
Existência de um sistema funcional de info de gestão logística para a previsão e monit. de suprimentos de SR	Não	*12		*13		*14		*15		Yes	Relatório do sistema de informação em gestão	Relatórios MINSA	Anual	Ponto focal SR	NA	Capacidade técnica e motivação da equipa do GoA	

⁸ Rever e detecart gaps na actual estratégia de segurança dos produtos nacionais de saúde reprodutiva

⁹ Estratégia de segurança dos produtos nacionais de saúde reprodutiva actualizada

¹⁰ Discussão e advocacia para a elaboração do respectivo plano de acção orçamentado

¹¹ Plano de Acção orçamentado da Estratégia de segurança dos produtos nacionais de saúde reprodutiva aprovado

¹² Contractação de consultor para identificar os gaps no sistema de informação da saúde reprodutiva

¹³ Framework do adequado sistema de informação em saúde reprodutiva discutido e aprovado

¹⁴ Fase Piloto do sistema implantada

¹⁵ Sistema funcional de gestão logística implementado



Adolescentes e Jovens

Resultado 2 do Plano Estratégico:	Maior prioridade a adolescentes, especialmente as meninas adolescentes muito jovens, nas políticas e programas nacionais de desenvolvimento, particularmente com o aumento da disponibilidade de uma educação abrangente em saúde sexual e reprodutiva															
Resultado do UNPAF	Até 2019, redução da mortalidade materna e infantil; do nível da mortalidade geral; dos fatores de risco para a saúde dos adolescentes e da incidência de doenças não transmissíveis.															
Produto 2.1 do PP:	Aumento da capacidade dos professores do ensino primário e secundário e ADECOS para implementar, na escola e na comunidade programas de educação sexual abrangente (ESA).															
Indicadores e Linhas de Base do PP	Metas e Alcance										Meios Verif	M&A	Frequencia	Unidade	Recursos	Riscos Monit.
	2015		2016		2017		2018		2019							
	Linha de Base	Meta	Alcance	Meta	Alcance	Meta	Alcance	Meta	Alcance	Meta						
Existência de um currículo de Educação Sexual Abrangente, alinhado com as normas internacionais.	Não	*16		*17		*18		*19		Sim	ToR consult, Relatório consultor Relatórios anuais	Resumo dos relatórios; reuniões técnicas	Anual	Ponto focal SR	Recursos para consultoria	Capacidade técnica e motivação da equipa do GoA
Número de municípios mais densamente povoados com, no mínimo, um centro de apoio ao jovem com pessoal qualificado que implemente a Educação Sexual Abrangente fora da escola.	2	4		7		8		12		5	Relat do MINJUD sobre activ centros de apoio aos Jovens	Visitas supervisão Reuniões técnicas	Annual	Ponto focal SR	Viagem e acomodação nas visitas de campo	Capac téc e motivação da equipa do GoA Participação e motivação dos jovens
N de jovens de 15 a 24 anos desagregados por sexo, atendidos nos SAJ	0	2.000		4.000		6.000		8.000		10.000	Relatórios dos SAAJ	Visitas as US e análise relatórios	Anual	Ponto focal SR	NA	Capac téc e motiv da equipa do GoA Partic e motiv dos jovens

¹⁶ Contratar um consultor para apoiar a revisão dos currículos actuais; Pesquisa sobre os modelos internacionais e sistematização das informações

¹⁷ Estabelecer um grupo técnico para revisar os currículos

¹⁸ Actualizar os currículos durante a fase piloto

¹⁹ Actualizar o currículo e validá-lo



Equidade de Género e Empoderamento da Mulher

Resultado 3 do Plano Estratégico:	Avanços de igualdade de género, do empoderamento das mulheres e meninas e dos direitos reprodutivos, inclusive para as mulheres, adolescentes e jovens mais vulneráveis e marginalizadas.															
Resultado do UNPAF	Até 2019, redução da mortalidade materna e infantil; do nível da mortalidade geral; dos fatores de risco para a saúde dos adolescentes e da incidência de doenças não transmissíveis.															
Produto 3.1 do PP:	Capacidade reforçada do Ministério da Família e da Promoção da Mulher para promover a equidade de género.															
Indicadores e Linhas de Base do PP	Metas e Alcance										Meios Verif	M&A	Frequencia	Unidade	Recursos	Riscos Monit
	2015		2016		2017		2018		2019							
	Linha de Base	Meta	Alcance	Meta	Alcance	Meta	Alcance	Meta	Alcance	Meta						
Existência de um sistema funcional de monit. e relat para seguimento da implement da Lei contra a V D e da Política Nacional da Igualdade e Equidade de Género , incluindo informações sobre a mulher rural	Não	*20		*21		*22		*23		Sim	Relatórios anuais do MIFAMU	Elab e teste dos formul para recolha info VBG e estab sist de M&A	Mensal	Oficial nacional de Género	Plano Trabalho	Envolvimento dos parceiros no sistema integrado de VBG
N. de relatórios interagencias, coordenados pelo UNFPA, sobre o progresso da implementação da CEDAW	0	1		2		3		4		5	Relatórios anuais do MIFAMU	Sistematizar info para os relatórios CEDAW e CSW	Anual	Oficial nacional de Género	Plano Trabalho	Qualidade dos dados
Produto 3.2 do PP:	Capacidade reforçada das unidades de saúde governamentais para a oferta de tratamento para os sobreviventes VBG.															
Indicadores e Linhas de Base do PP	2015		2016		2017		2018		2019		Meios Verifica ção	M&A	Frequencia	Unidade	Recursos	Riscos Monit
	Baseline	Target	Achiev.	Target	Achiev.	Target	Achiev.	Target	Achiev.	Target						

²⁰ Duas actividades técnicas e de advocacia realizadas (Conferencia e Viagem de Estudos)

²¹ Três centros piloto estabelecidos

²² Expansão para 3 localidades

²³ Número de casos de VBG



Protocolos para o tratamento à violência baseada em gênero disponíveis e integrados nos treinamentos introdutórios e nos processos de educação continuada dos profissionais de saúde	Não	*24		*25		*26		idem		Sim	Protocolos	Relatórios reuniões de advocacia		Oficial nacional de Gênero	Plano Trabalho	
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----	--	-----	--	-----	--	------	--	-----	------------	----------------------------------	--	----------------------------	----------------	--

²⁴ Advocacia para a integração das actividades do MINFAMU e do MINSA através do Comité de Auditoria das Mortes Maternas e Neonatais

²⁵ Número e tipos de protocolos definidos

²⁶ Número de protocoloss discutidos, esboçados e aprovados



Dinâmica Populacional

Resultado 4 do Plano Estratégico:	Reforço das políticas nacionais e das agendas internacionais de desenvolvimento através da integração de análises baseadas em evidências sobre a dinâmica populacional e suas ligações com o desenvolvimento sustentável, a saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, VIH e igualdade de género.															
Resultado do UNPAF	Até 2019, participação ativa dos cidadãos na vida pública e nas instituições, enquanto as instituições e organizações públicas se modernizam para dar serviços de qualidade, eficientes e facilmente acessíveis com base em critérios de boas práticas de governo. Fortalecimento do Sistema Nacional de Estatística para contribuir para o planeamento, implementação e monitoramento, com base em dados estatísticos.															
Produto 4.1 do PP:	Reforço da capacidade nacional de produção, análise e disseminação de dados desagregados e confiáveis sobre população e desenvolvimento que se constituam em evidências para a formulação de políticas de planeamento.															
Indicadores e Linhas de Base do PP	Metas e Alcance										Meios Verif	M&A	Frequencia	Unidade	Recursos	Riscos Monit
	2015		2016		2017		2018		2019							
	Linha de Base	Meta	Alcance	Meta	Alcance	Meta	Alcance	Meta	Alcance	Meta						
N. de instituições governamentais selecionadas com pessoal qualificado e ferramentas para coleta, análise e dissem de dados socioeconômicos e demográficos.	1	4 instit identific		1 instit central coberta		3 instit fortalec		4 ²⁷		4	Relat e public do sector	Levant capacidade s	Primeiro ano	Ponto focal P&D	Plano Trabalho	Difficultades em obter dados secundarios do Censo e Estudos
Existência de um Sist de info socioeconômicas, geográficas e demográficas, para analisar a situação de	Não	3 ²⁸		REDAT AM impleme ntado ²⁹		6 prov e 10 staff ³⁰		idem		sim	Relat anuais do INE	Trein. em REDATAM	Anual	Ponto focal P&D	Plano Trabalho	Acesso limitado aos usuários

²⁷ Instituições recebendo apoio técnico

²⁸ 2 Sessões de advocacia e 1 viagem de estudos para IMIS

²⁹ # bases de dados convertidas para o REDATAM

³⁰ 6 Provincias adopatram IMIS; 10 staff treinados em REDATAM



Indicadores e Linhas de Base do PP	Metas e Alcance										Meios Verif	M&A	Frequencia	Unidade	Recursos	Riscos Monit.
	2015		2016		2017		2018		2019							
	Linha de Base	Meta	alcance	Meta	alcance	Meta	alcance	Meta	alcance	Meta						
gênero, a mort materna, o mapeamento da pobreza e as mudanças na estrutura etária																
N. de instituições gov nacionais identificadas com planejamento e desenvolvimento de políticas baseadas em evidências censo 2014	0	2 ³¹		12 ³²		Policy briefs ³³		* ³⁴		3	Relat anuais do INE	Trein. em REDATAM	Anual	Ponto focal P&D	Plano Trabalho	Acesso limitado aos usuários
Numero de monografias geradas a partir dos dados do Censo e disseminadas	0	4 monografias selecionadas		1 ³⁵		2		3		4	Monografias	Acompanhamento elaboração	Anual	Ponto focal P&D	Plano Trabalho	

³¹ Duas instituições identificadas e fortalecidas para análises temáticas baseadas no Censo 2014

³² 12 análises de áreas temáticas realizadas baseadas no Censo 2014.

³³ 4 resumos políticos temáticos elaborados

³⁴ Dividendo demográfico realizado

³⁵ 1 monografia disponível e oferecendo informações relevantes. Esta meta é a mesma para os anos seguintes (2017,2018 e 2019)